

RELATÓRIO CONTÁBIL

EXERCÍCIO DE 2025

- DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR
- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
- NOTAS EXPLICATIVAS

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Ministério dos Transportes – MT

30 de janeiro de 2026

Brasília/DF

Sumário

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO | 5 |
| CONTEXTO OPERACIONAL | 5 |
| DECLARAÇÃO DO CONTADOR | 6 |
| BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS | 9 |
| RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS | 9 |
| DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS | 11 |
| Balanco Patrimonial | 11 |
| Anexos do Balanco Patrimonial..... | 12 |
| Demonstração das Variações Patrimoniais | 13 |
| Balanco Orçamentário | 14 |
| Anexos do Balanco Orçamentário..... | 16 |
| Balanco Financeiro..... | 17 |
| Demonstração de Fluxo de Caixa | 18 |
| NOTAS EXPLICATIVAS | 19 |
| Nota 01 – Ativo Circulante e Não Circulante | 19 |
| Nota 02 – Caixa e Equivalente de Caixa..... | 20 |
| Nota 03 – Créditos a Receber de Curto..... | 21 |
| Nota 04 – Créditos a Receber de Longo Prazo..... | 24 |
| Nota 05 - Imobilizado | 25 |
| Nota 06 - Intangível | 27 |
| Nota 07 – Passivo Exigível..... | 28 |
| Nota 08 – Passivo Circulante..... | 28 |
| Nota 09 – Passivo Não Circulante | 29 |
| Nota 10 – Provisão para Riscos Cíveis | 29 |
| Nota 11 – Patrimônio Líquido | 29 |
| Nota 12 – Passivos Contingentes | 31 |
| Nota 13 – Ativos Contingentes | 31 |
| Nota 14 – Obrigações Contratuais | 31 |
| Nota 15 – Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA..... | 32 |
| Nota 16 – Variações Patrimoniais Diminutivas | 33 |
| Nota 17 – Receitas Orçamentárias | 35 |
| Nota 18 – Despesas Orçamentárias | 37 |
| Nota 18.1 – Índices Orçamentários..... | 38 |
| Nota 19 – Restos a Pagar | 42 |
| Nota 20 – Movimentação Financeira | 43 |
| Nota 21 – Resultado Financeiro do Balanco Patrimonial | 44 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| TABELA 1 – ATIVO – VARIAÇÃO E COMPOSIÇÃO..... | 19 |
| TABELA 2 – ATIVO CIRCULANTE – VARIAÇÃO E COMPOSIÇÃO..... | 19 |
| TABELA 3 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – VARIAÇÃO E COMPOSIÇÃO..... | 20 |
| TABELA 4 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA – COMPOSIÇÃO | 20 |
| TABELA 5 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO – VARIAÇÃO E COMPOSIÇÃO..... | 22 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|--|----|
| GRÁFICO 1 - ATIVO – COMPOSIÇÃO E VARIAÇÃO | 19 |
| GRÁFICO 2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE – COMPOSIÇÃO E VARIAÇÃO | 20 |
| GRÁFICO 3 - BENS MÓVEIS – COMPOSIÇÃO | 26 |
| GRÁFICO 4 - PASSIVO EXIGÍVEL (CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE) – VARIAÇÃO E COMPOSIÇÃO | 28 |
| GRÁFICO 5 - RESULTADO PATRIMONIAL – COMPOSIÇÃO..... | 29 |
| GRÁFICO 5.1 - RESULTADO PATRIMONIAL | 30 |
| GRÁFICO 6 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS – VARIAÇÃO E COMPOSIÇÃO..... | 31 |
| GRÁFICO 7 - RESULTADO PATRIMONIAL – COMPARATIVO VPA E VPD | 34 |
| GRÁFICO 8 - RECEITA REALIZADA X RECEITA PREVISTA | 35 |
| GRÁFICO 9 - DESPESAS EXECUTADAS – COMPOSIÇÃO - NATUREZA DE DESPESA..... | 38 |

INTRODUÇÃO

O presente relatório versa sobre as demonstrações contábeis extraídas do SIAFI relativas ao exercício de 2025 da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, seguidas das notas explicativas, em que são apresentadas de forma mais pormenorizadas as informações e os reflexos orçamentários, financeiros e patrimoniais decorrentes das atividades ocorridas no período em análise.

CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, entidade da Administração Indireta vinculada ao Ministério dos Transportes, foi criada pela Lei 10.233, de 05 de junho de 2001, na qual lhe foi conferida o regime autárquico especial caracterizado pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira, bem como pela investidura a termo de seus dirigentes com estabilidade durante os mandatos.

A ANTT tem sede e foro no Distrito Federal, domiciliada no SCES Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, CEP 70.200-003. Além da Sede, atua também nas demais áreas do território nacional por meio das Coordenações Regionais e Escritórios de Fiscalização, de acordo com o Regimento Interno (Resolução ANTT Nº 5.976, de 07/04/2022).

A ANTT tem como missão “assegurar aos usuários adequada prestação de Serviços de Transportes Terrestres” tendo como principais competências a regulação dos serviços de transportes terrestres, atuando sobre: a concessão de ferrovias, rodovias e transporte ferroviário associado à exploração da infraestrutura; a permissão do transporte coletivo regular de passageiros pelos meios rodoviário e ferroviário associados à exploração da infraestrutura; a autorização do transporte de passageiros por empresa de turismo e sob regime de fretamento, dentre outros relativos ao transporte nacional e internacional de cargas e passageiros, transporte multimodal e terminais.

Neste contexto, destaca-se a importância de que os demonstrativos contábeis da Agência retratem a sua realidade patrimonial e espelhem as atividades fins, como entidade reguladora da atividade de exploração da infraestrutura ferroviária e rodoviária federal e da atividade de prestação de serviços de transporte terrestres, de forma a subsidiar as tomadas de decisões e a transparência da gestão, bem como prestar contas à sociedade, que é a principal usuária da informação contábil.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

As demonstrações contábeis da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT: Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração de Fluxo de Caixa; Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro, referentes ao exercício de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com os normativos vigentes, exceto quanto aos itens mencionados nesta declaração e mais detalhadamente nas notas explicativas.

Dentre os normativos vigentes que fundamentaram as apreciações explanadas, destacam-se: a Lei 4.320/64; o Decreto 93.872/86, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP; os Manuais do SIAFI que tratam dos assuntos correspondentes; as Normas de Contabilidade Brasileira Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP; as instruções emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, levando-se também em consideração as adaptações decorrentes da adesão ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade.

As análises apresentadas foram estruturadas de acordo com as orientações do Manual de Conformidade Contábil do SIAFI (Macrofunção 020315), a partir das quais foram identificados os principais impactos contábeis decorrentes das atividades da ANTT no período avaliado com os apontamentos a seguir.

O **ATIVO CIRCULANTE** está subavaliado, visto que ainda não há o reconhecimento dos créditos a receber, destacando-se os decorrentes das multas aplicadas pela Agência e os valores previstos nos contratos de concessões rodoviárias e ferroviárias. A ausência de registro desse direito distorce a composição do patrimônio e deixa de retratar os impactos das ações da entidade em relação à fiscalização da prestação de serviços e da exploração da infraestrutura de transportes. Com relação às multas aplicadas, ressalte-se que o registro desses ativos deveria ocorrer após a decisão administrativa em que se constitui definitivamente o crédito decorrente da notificação final de penalidade, conforme o Manual SIAFI 020346 – Multas Administrativas. No entanto, atualmente não há possibilidade de se efetuar a comparabilidade entre os eventos ocorridos nos sistemas de controle com aqueles ocorridos no SIAFI devido à necessidade de elaboração de relatórios gerenciais que demonstrem com integridade a situação dinâmica dos créditos em fase administrativa, bem como: a realização da receita em comparação com as baixas por pagamento; encaminhamentos para a dívida ativa; recursos administrativo ou judicial com efeito suspensivo à execução da multa; dentre outros. A não evidenciação desses fatos gera incoerência no Balanço Patrimonial por não haver registros de créditos a receber em fase anterior à inscrição em Dívida Ativa, sendo que tais situações também impactam no grupo do Ativo Não Circulante quando se tratar de vencimento de longo prazo.

Iniciativas para regularizar estas impropriedades foram tomadas pela Superintendência de Gestão Administrativa, dentre as quais, destacam-se o processo de adesão da ANTT ao sistema "RECEITAS" em desenvolvimento pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. Além disso, a inventariança do estoque de créditos para propiciar a conciliação e ajuste dos registros da dívida ativa.

Inicialmente, uma das possibilidades avaliadas foi a adesão da ANTT ao sistema "RECEITAS", desenvolvido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), solução que visa consolidar e automatizar a gestão dos créditos recebedores de forma integrada e eficiente.

Dessa forma, após diversas tratativas entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, envolvendo as áreas de tecnologia da informação e de negócio de ambas as agências, concluiu-se internamente que:

- A incorporação dos sistemas RECEITAS e GRU Corporativo, nos moldes propostos, é tecnicamente viável, porém associada a riscos relevantes de dependência, governança e aderência funcional;

- A solução baseada em desenvolvimento próprio permanece como a alternativa mais aderente às necessidades da ANTT no médio e longo prazo.

Dessa forma, a Agência iniciará uma nova fase voltada ao desenvolvimento próprio de solução informatizada, contemplando sistema específico para o gerenciamento dos créditos, denominado SIGA – Sistema de Gestão da Arrecadação, bem como de um sistema independente ou módulo integrado a outro sistema para a emissão de Guias de Recolhimento da União – GRU, do tipo cobrança.

Ademais, conforme a recomendação 3 da Controladoria-Geral da União - CGU contida no Relatório de Avaliação das Contas de 2024 do Ministério dos Transportes - AAC MT, informa-se que foi retomada a evidenciação contábil das transações relativas à Dívida Ativa, por meio dos lançamentos dos valores relativos à Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, de acordo com os dados do Sapiens Dívida da AGU, bem como os respectivos Ajustes para Perdas, conforme metodologia de cálculo contida no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa (MPDA), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (Portaria STN nº 564/2004), onde é sugerida a utilização da média de recebimentos de dívida ativa e do valor total de inscrições em dívida por exercício financeiro dos últimos três exercícios. Tal metodologia foi sugerida inclusive no Relatório de Avaliação das Contas de 2024 do Ministério dos Transportes - AAC MT pela CGU.

O **ATIVO NÃO CIRCULANTE** apresenta distorções quanto à evidenciação quantitativa e qualitativa em seus subgrupos Realizável de Longo Prazo, Imobilizado e Intangível, a saber:

Ativo Realizável a Longo Prazo – ARLP: composto em 85,09% pelos valores da Dívida Ativa cujos lançamentos estão embasados nas informações e relatórios repassados pela Procuradoria Federal junto à ANTT – PGF-ANTT.

Ademais, conforme a recomendação 3 da Controladoria-Geral da União - CGU contida no Relatório de Avaliação das Contas de 2024 do Ministério dos Transportes - AAC MT, informa-se que foi retomada a evidenciação contábil das transações relativas à Dívida Ativa, por meio dos lançamentos dos valores relativos à Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, de acordo com os dados do Sapiens Dívida da AGU, bem como os respectivos Ajustes para Perdas, conforme metodologia de cálculo contida no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa (MPDA), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (Portaria STN nº 564/2004), onde é sugerida a utilização da média de recebimentos de dívida ativa e do valor total de inscrições em dívida por exercício financeiro dos últimos três exercícios. Tal metodologia foi sugerida inclusive no Relatório de Avaliação das Contas de 2024 do Ministério dos Transportes - AAC MT pela CGU.

Ativo Imobilizado: compõe-se por Bens Móveis e Imóveis, cujos valores necessitam de atualizações para retratar a real situação deste subgrupo. Os bens móveis ainda não passaram pelo procedimento de reavaliação e/ou redução ao valor recuperável, o que impossibilita afirmar a conformidade dos valores evidenciados, pois permanecem os registros do custo de aquisição com a respectiva depreciação. Ressalta-se que ainda está em desenvolvimento a funcionalidade no sistema SIADS para permitir o ajuste das reavaliações, cujo monitoramento junto ao SERPRO está sendo acompanhado pelo setor responsável na ANTT.

O item que compõe o Bem Imóvel se refere ao bem da União cedido para uso das instalações do Escritório da ANTT no município de São Paulo, bem como o valor do pagamento mensal da parcela referente à aquisição do imóvel da Sede da ANTT em Brasília, conforme 8º Termo Aditivo ao Contrato de nº 01/2010, celebrado entre a ANTT e a J.N. Venâncio Administração de Imóveis LTDA. Cumpre observar que o setor de logística da ANTT está em tratativas junto à SPU para fins de registro do imóvel no sistema SPIUnet.

Ativo Intangível: carece de informações para representar com fidedignidade a realidade patrimonial da Agência no que se refere aos bens incorpóreos, destacando-se os relacionados à Tecnologia da Informação – TI, devido à ausência de registro dos Sistemas desenvolvidos internamente pela entidade. Quanto aos itens registrados como Softwares de Vida Útil Indeterminada, as áreas responsáveis estão em processo constante de revisão da vida útil e de reavaliação quanto à sua real capacidade de geração de benefício às atividades do Órgão, de onde se providenciaram as baixas de itens obsoletos, além de atualização de valores.

CONTAS DE RESULTADO: outro aspecto a ser enfatizado se refere ao grupo das contas de resultado (Variação Patrimonial Ativa – VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD), tendo em vista a impossibilidade de atender, em sua integralidade, ao Princípio da Competência, apesar dos procedimentos já adotados internamente para mitigar essa inconsistência em relação às VPDs.

Já as receitas, são registradas no SIAFI no momento de sua efetiva arrecadação no SIAFI, permitindo a evidenciação apenas sob o aspecto orçamentário. O reconhecimento por competência somente será possível mediante a implantação do sistema de gestão de créditos a receber. A Agência iniciará uma nova fase voltada ao desenvolvimento próprio de solução informatizada, contemplando sistema específico para o gerenciamento dos créditos, denominado SIGA – Sistema de Gestão da Arrecadação, bem como de um sistema independente ou módulo integrado a outro sistema para a emissão de Guias de Recolhimento da União – GRU, do tipo cobrança.

As ocorrências enumeradas tiveram como embasamento a abrangência e o impacto na afetação das informações contábeis patrimoniais. Embora permaneçam pendentes devido às nuances e complexidades do processo de regularização, há que se ressaltar que as providências estão sendo tomadas paulatinamente à medida dos recursos disponíveis.

A CCONT/GEORF, juntamente com o apoio da CCONT/MINFRA, está atenta a todas as situações identificadas, dando conhecimento aos responsáveis, bem como orientação e acompanhamento para a devida regularização dentro do exercício, de forma a evitar as distorções que prejudiquem o entendimento e a tempestividade das informações. Trata-se, portanto, de um processo contínuo e dinâmico, com vistas a garantir que as demonstrações contábeis da ANTT retratem com fidedignidade a sua real situação patrimonial, orçamentária e financeira.

Apresentam-se a seguir as demonstrações contábeis extraídas do SIAFI e as respectivas notas explicativas, em que se pode verificar, de forma mais pormenorizada, as informações e os reflexos orçamentários, financeiros e patrimoniais decorrentes das atividades da ANTT no exercício de 2025 em comparação ao exercício de 2024.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2026.

LUCAS GRANDI FERNANDES
Contador Responsável
CRC CE 23497/O

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, referentes ao exercício de 2025, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As considerações apontadas são realizadas a partir das informações obtidas com a interação e os controles das áreas organizacionais da Agência e, também, a partir dos registros realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

As demonstrações analisadas referem-se:

- I. ao Balanço Patrimonial (BP);
- II. à Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. ao Balanço Orçamentário (BO);
- IV. ao Balanço Financeiro (BF)
- V. à Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)

A metodologia adotada baseou-se nas análises vertical e horizontal das variações ocorridas no período de 31/12/2024 a 31/12/2025.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os principais critérios e políticas contábeis adotados nas demonstrações são os seguintes:

- a. Moeda funcional: os saldos das demonstrações contábeis estão apresentados pela moeda funcional da União que é o "Real". Não há valores em moeda estrangeira.
- b. Caixa e Equivalente de Caixa: são mensurados pelo valor de custo. O saldo se refere aos valores de Limite de Saque com vinculação de pagamento relativos às Programações Financeiras e aos valores diretamente arrecadados referentes à receita própria da ANTT.
- c. Créditos a Curto Prazo: valores reconhecidos de adiantamentos e recebíveis até o término do exercício seguinte. Mensurados pelo valor original e atualizações monetárias.
- d. VPDs pagas antecipadamente: composto pelo pagamento de prestação de serviços, cujo fato gerador ainda irá ocorrer conforme as datas já inseridas no cronograma de despesas.
- e. Estoques: são compostos pelos bens de almoxarifado cujo sistema utilizado para controle é o Sistema Integrado de Administração e Serviços - SIADS, que adota o Custo Médio Ponderado – CMP como o método de mensuração e avaliação das saídas dos estoques.
- f. Ativo Realizável a Longo Prazo: valores reconhecidos de créditos a receber com vencimento após o término do exercício seguinte.
- g. Dívida Ativa: reconhecimento de valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária, mensurados pelo valor original do crédito e atualizações monetárias com base nos relatórios do Sapiens Dívida, deduzidos dos encargos.
- h. Ajuste para perdas da Dívida Ativa: a provisão desse ajuste será realizada de forma anual e a metodologia de cálculo utilizada para a constituição da provisão para perdas de dívida ativa é a prevista no item 10.3 do Manual de Procedimentos da Dívida Ativa editado por meio da Portaria STN nº 564 de 27/10/2004. Tal metodologia foi inclusive sugerida no Relatório

emitido pela Controladoria-Geral da União - CGU relativamente à Auditoria Anual de Contas (AAC) do Ministério dos Transportes (MT) de 2024. Dessa forma, a metodologia utilizada para cálculo da provisão para perdas de Dívida Ativa considera o percentual médio de recebimentos passados e o saldo atualizado dos créditos registrados em Dívida Ativa. Esses elementos-chave foram incorporados de forma a assegurar a maior precisão possível nas estimativas contábeis. A média percentual de recebimentos passados foi elaborada a partir de uma média ponderada que considera a relação entre os valores efetivamente recebidos e os montantes inscritos em Dívida Ativa nos três últimos exercícios. Esse cálculo tem como objetivo refletir a capacidade histórica de arrecadação do ente e fundamentar o ajuste com base em evidências concretas.

- i. Imobilizado: compreende os bens móveis e imóveis. Os bens móveis são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição sujeitos à apropriação mensal de depreciação, pendentes de reavaliação e redução ao valor recuperável.
- j. Intangível: reconhecidos pelo custo de aquisição e classificados como: softwares de vida útil indefinida quando gerar benefícios econômicos por tempo indeterminado; software de vida útil definida aqueles que tiverem um período limitado de utilização e amortização ao longo do tempo.
- k. Depreciação e Amortização: a depreciação dos bens móveis é calculada automaticamente pelo Sistema SIADS, utilizando o método de quotas constantes definido pela Coordenação-Geral de Contabilidade – CCONT da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Para tanto, leva-se em consideração o tempo de vida útil econômica do bem, o qual é calculado em função do prazo em que é possível obter o seu retorno econômico, considerando o desgaste físico decorrente do uso e da capacidade de geração de benefícios econômicos futuros.

O método adotado para amortização dos intangíveis é o de quotas constantes em consonância com a vigência ou o tempo de utilização do bem.

Os procedimentos para registro da depreciação e amortização na Administração Pública Direta da União, suas Autarquias e Fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP e a Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.30, disponível no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional. Especificamente no caso dos bens imóveis, a depreciação é calculada segundo o Parábola de Kuntzle, conforme Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014.

- l. Passivo Circulante: obrigações vencíveis até o término do exercício seguinte, mensuradas conforme valores apresentados em documento hábil próprio, primando pelo reconhecimento em consonância com o fato gerador, sempre que possível.
- m. Passivo Não Circulante: obrigações vencíveis após o término do exercício seguinte, mensuradas conforme valores apresentados em documento hábil próprio, primando pelo reconhecimento em consonância com o fato gerador, sempre que possível.
- n. Ativos e Passivos Contingentes: valores reconhecidos em contas de controles, quando se referirem a atos potenciais que poderão ou não acontecer, gerando impactos futuros na situação patrimonial.
- o. Resultado Patrimonial: o cálculo do resultado patrimonial implica a confrontação entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial

| BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | | | |
|---|-----------|----------------------|----------------------|-------------------------------------|-----------|------------------------|------------------------|
| ATIVO | Nota | 2025 | 2024 | PASSIVO | Nota | 2025 | 2024 |
| ATIVO CIRCULANTE | 01 | 1.542.768.578 | 984.122.866 | PASSIVO CIRCULANTE | 08 | 502.137.556 | 531.445.496 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 02 | 1.501.485.292 | 969.873.037 | Obrig.Trab. Prev.Assist. a Pagar | | 38.927.202 | 26.896.833 |
| Créditos a Curto Prazo | 03 | 30.867.405 | 3.024.449 | Fornecedores e Contas a Pagar | | 1.396.324 | 3.531.006 |
| Divida Ativa Tributária | | 1.375.638 | | Demais Obrigações a Curto Prazo | | 461.814.030 | 501.017.657 |
| Divida Ativa Tributária | | 9.342.446 | | | | | |
| (-) Ajuste Perdas Divida Ativa Tributária | | (7.966.809) | | | | | |
| Divida Ativa Não Tributária | | 27.949.407 | | | | | |
| Divida Ativa Não Tributária | | 189.814.373 | | | | | |
| (-) Ajuste Perdas Div At Não Tributária | | (161.864.966) | | | | | |
| Demais Créditos e Valores | | 1.542.360 | 3.024.449 | | | | |
| Estoques a Curto Prazo | | 1.450.570 | 1.341.445 | | | | |
| VPDs Pagas Antecipadamente a Curto Prazo | | 8.965.311 | 9.883.935 | | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 01 | 1.042.056.175 | 3.635.203.439 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 09 | 9.932.238.715 | 7.440.600.983 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | 940.936.310 | 3.541.389.149 | Provisões a Longo Prazo | 10 | 461.591.498 | - |
| Créditos a Longo Prazo | 04 | 940.936.310 | 3.541.389.149 | Demais Obrigações a Longo Prazo | | 6.584.376.192 | 7.440.600.983 |
| Divida Ativa Tributária | | 40.168.784 | | Resultado Diferido | | 2.886.271.024 | |
| Divida Ativa Tributária | | 272.888.885 | | | | | |
| (-) Ajuste Perdas Divida Ativa Tributária | | (232.720.100) | | | | | |
| Divida Ativa Não Tributária | | 760.533.132 | 3.406.686.364 | | | | |
| Divida Ativa Não Tributária | | 5.166.724.415 | 3.488.805.046 | | | | |
| (-) Ajuste Perdas Div At Não Tributária | | (4.406.191.283) | (82.118.682) | | | | |
| Demais Créditos e Valores | | 140.234.393 | 134.702.785 | | | | |
| Imobilizado | 05 | 62.243.966 | 54.489.981 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 11 | 2025 | 2024 |
| Bens Móveis | | 45.460.950 | 46.789.559 | Demais Reservas | | 4.886.894 | 4.886.894 |
| Bens Móveis | | 136.665.705 | 134.614.390 | Resultados Acumulados | | (7.854.438.411) | (3.357.607.068) |
| (-) Depreciação Acum. de Bens Móveis | | (91.204.755) | (87.824.831) | Resultado do Exercício | | 674.475.115 | (3.335.846.448) |
| Bens Imóveis | | 16.783.016 | 7.700.422 | Resultados de Exercícios Anteriores | | (3.357.607.068) | (316.699.027) |
| Bens Imóveis | | 16.891.883 | 7.793.082 | Ajustes de Exercícios Anteriores | | (5.171.306.458) | 294.938.407 |
| (-) Depr. Acum. de Bens Imóveis | | (108.867) | (92.660) | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | (7.849.551.517) | (3.352.720.175) |
| Intangível | 06 | 38.875.899 | 39.324.309 | | | | |
| Softwares | | 38.875.899 | 39.324.309 | | | | |
| Softwares | | 38.875.899 | 39.324.309 | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | | 2.584.824.753 | 4.619.326.305 | TOTAL DO PASSIVO E PL | | 2.584.824.753 | 4.619.326.305 |

Anexos do Balanço Patrimonial

| QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|--------------------|----------------|---------------|
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | 2025 | 2024 | ESPECIFICAÇÃO | 2025 | 2024 |
| ATIVO FINANCEIRO | 1.501.485.502 | 969.873.037 | PASSIVO FINANCEIRO | 151.008.649 | 141.929.603 |
| ATIVO PERMANENTE | 1.083.339.251 | 3.649.453.267 | PASSIVO PERMANENTE | 10.363.844.967 | 7.911.700.988 |
| SALDO PATRIMONIAL | 7.930.028.863 | 3.434.304.286 | | | |

| QUADRO DE COMPENSAÇÕES | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| ESPECIFICAÇÃO | 2025 | 2024 | ESPECIFICAÇÃO | 2025 | 2024 |
| Atos Potenciais Ativos | | | Atos Potenciais Passivos | | |
| Saldo | 3.895.528.040 | 3.895.528.040 | Saldo | 1.522.224.318 | 1.455.339.218 |
| Atos Potenciais Ativos | 3.895.528.040 | 3.895.528.040 | Atos Potenciais Passivos | 1.522.224.318 | 1.455.339.218 |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 3.895.522.664 | 3.895.522.664 | Garantias e Contragarantias Concedidas | - | - |
| Direitos Conveniados Outros Inst. Congêneres | 5.376 | 5.376 | Direitos Conveniados Outros Inst. Congêneres | | |
| Direitos Contratuais | - | - | Obrigações Contratuais | 1.522.224.318 | 1.455.339.218 |
| Outros Atos Potenciais Ativos | - | - | Outros Atos Potenciais Passivos | - | - |
| TOTAL | 3.895.528.040 | 3.895.528.040 | TOTAL | 1.522.224.318 | 1.455.339.218 |

| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | |
|--|------------------------------|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO |
| Recursos Não Vinculados | (20.829.647) |
| Recursos Vinculados | 1.371.306.500 |
| Previdência Social (RPPS) | (688.043) |
| Fundos, Órgãos e Programas | 1.371.994.543 |
| TOTAL | 1.350.476.853 |

Demonstração das Variações Patrimoniais

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | |
|---|-----------|----------------------|------------------------|
| | Nota | 2025 | 2024 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 15 | 3.635.330.745 | 6.498.894.974 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 54.479.477 | 33.637.040 |
| Taxas | | 54.479.477 | 33.637.040 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | | 1.044.815.659 | 5.336.595.552 |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços | | 1.044.815.659 | 5.336.595.552 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | | 1.586.286 | 56.486 |
| Juros e Encargos de Mora | | 1.586.286 | 56.486 |
| Transferências e Delegações Recebidas | | 1.255.301.976 | 803.488.946 |
| Transferências Intragovernamentais | | 1.254.449.176 | 802.233.595 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | | 852.800 | 1.255.351 |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos | | 348.147.680 | 1.728.553 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | | 6.413.817 | 1.723.177 |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | | 341.733.863 | 5.376 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | | 930.999.666 | 323.388.397 |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas | | 505.730 | - |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | | 930.493.937 | 323.388.397 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 16 | 2.960.855.630 | 9.834.741.422 |
| Pessoal e Encargos | | 309.953.854 | 254.673.977 |
| Remuneração a Pessoal | | 248.427.778 | 201.787.378 |
| Encargos Patronais | | 46.077.401 | 39.661.890 |
| Benefícios a Pessoal | | 13.005.326 | 11.697.506 |
| Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | | 2.443.349 | 1.527.204 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | | 36.187.270 | 32.457.365 |
| Aposentadorias e Reformas | | 26.432.595 | 24.081.827 |
| Pensões | | 7.307.222 | 6.188.645 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | | 2.447.453 | 2.186.893 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | | 242.610.416 | 274.517.291 |
| Uso de Material de Consumo | | 1.169.696 | 2.252.807 |
| Serviços | | 235.305.246 | 264.714.190 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | | 6.135.474 | 7.550.294 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | | 41.041.788 | 28.558.220 |
| Juros e Encargos de Mora | | 6.484 | 7.648 |
| Descontos Financeiros Concedidos | | 41.035.305 | 28.550.572 |
| Transferências e Delegações Concedidas | | 1.959.461.598 | 5.182.471.314 |
| Transferências Intragovernamentais | | 1.958.705.164 | 5.181.680.752 |
| Transferências Intergovernamentais | | 74.330 | 29.500 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | | 682.104 | 761.061 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | | 363.209.601 | 4.057.185.749 |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas | | 119.094.367 | - |
| Perdas com Alienação | - | | 409.924 |
| Perdas Involuntárias | | 152.592 | 648.980 |
| Incorporação de Passivos | - | | 4.000.403.839 |
| Desincorporação de Ativos | | 243.962.642 | 55.723.006 |
| Tributárias | | 7.972.373 | 4.561.684 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 839.219 | 810.224 |
| Contribuições | | 7.133.154 | 3.751.460 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | | 418.730 | 315.822 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | | 418.730 | 315.822 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | | 674.475.115 | (3.335.846.448) |

Balanço Orçamentário

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Nota | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|---|-----------|-----------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 17 | 11.102.653.511 | 11.102.653.511 | 1.473.388.379 | -9.629.265.132 |
| Receita Tributária | | 10.170.944 | 10.170.944 | 33.772.137 | 23.601.193 |
| Taxas | | 10.170.944 | 10.170.944 | 33.772.137 | 23.601.193 |
| Receita Patrimonial | | 10.439.960.000 | 10.439.960.000 | 378.973.356 | -10.060.986.644 |
| Delegação de Serviços Públicos | | 10.439.960.000 | 10.439.960.000 | 378.973.356 | -10.060.986.644 |
| Receita de Serviços | | 430.068.280 | 430.068.280 | 383.831.088 | -46.237.192 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | | 430.068.280 | 430.068.280 | 383.831.088 | -46.237.192 |
| Outras Receitas Correntes | | 222.454.287 | 222.454.287 | 676.811.797 | 454.357.510 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | | 222.454.287 | 222.454.287 | 676.777.704 | 454.323.417 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | - | - | - | 34.094 | 34.094 |
| RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - |
| TOTAL | | 11.102.653.511 | 11.102.653.511 | 1.473.388.379 | -9.629.265.132 |
| CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS | | - | -3.095.085.818 | - | 3.095.085.818 |
| Superávit Financeiro | - | - | - | - | - |
| Excesso de Arrecadação | - | - | - | - | - |
| Créditos Cancelados | - | - | -3.095.085.818 | - | - |

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Nota | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
|--------------------------------|-------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 18 | 574.386.852 | 614.355.352 | 604.816.692 | 556.464.090 | 518.158.827 | 9.538.660 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 281.202.352 | 327.345.566 | 327.345.566 | 323.153.918 | 293.149.437 | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | | 293.184.500 | 287.009.786 | 277.471.126 | 233.310.172 | 225.009.390 | 9.538.660 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 22.857.120 | 19.004.802 | 16.724.335 | 9.107.945 | 9.107.945 | 2.280.467 |
| Investimentos | | 22.857.120 | 9.906.000 | 7.625.534 | 9.144 | 9.144 | 2.280.466 |
| Inversões Financeiras | - | - | 9.098.802 | 9.098.801 | 9.098.801 | 9.098.801 | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 10.820.077.708 | 7.688.875.708 | - | - | - | 7.688.875.708 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | | 11.417.321.680 | 8.322.235.862 | 621.541.026 | 565.572.035 | 527.266.773 | 7.700.694.836 |
| SUPERÁVIT | | | | 851.847.353 | | | (851.847.353) |
| TOTAL | | 11.417.321.680 | 8.322.235.862 | 1.473.388.379 | 565.572.035 | 527.266.773 | 6.848.847.483 |

Anexos do Balanço Orçamentário

| ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|---|--|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos Exercícios Anteriores | Inscritos em 31/12/2024 | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
| DESPESAS CORRENTES | 23.124.608 | 52.750.735 | 27.575.119 | 27.155.914 | 23.832.322 | 24.887.107 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.150.843 | 5.612.281 | 286.731 | 286.731 | 1.150.843 | 5.325.549 |
| Outras Despesas Correntes | 21.973.765 | 47.138.455 | 27.288.388 | 26.869.183 | 22.681.479 | 19.561.558 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 308.711 | 5.717.770 | 5.523.326 | 5.523.326 | 291.603 | 211.552 |
| Investimentos | 308.711 | 5.717.770 | 5.523.326 | 5.523.326 | 291.603 | 211.552 |
| TOTAL | 23.433.318 | 58.468.506 | 33.098.445 | 32.679.240 | 24.123.924 | 25.098.659 |

| ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | | | | | |
|--|--|--------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|--|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Inscritos Exercícios Anteriores | Inscritos em 31/12/2024 | PAGOS | CANCELADOS | SALDO | |
| DESPESAS CORRENTES | 1.516.414 | 33.157.399 | 33.182.475 | 54.298 | 1.437.040 | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 8.765 | 22.036.120 | 22.006.803 | - | 38.081 | |
| Outras Despesas Correntes | 1.507.649 | 11.121.279 | 11.175.671 | 54.298 | 1.398.959 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | 33.598 | 33.598 | - | - | |
| Investimentos | - | 33.598 | 33.598 | - | - | |
| TOTAL | 1.516.414 | 33.190.997 | 33.216.073 | 54.298 | 1.437.040 | |

Balanço Financeiro

| BALANÇO FINANCEIRO | | | | | | |
|---|-----------|----------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|
| INGRESSOS | Nota | 2025 | 2024 | DISPÊNDIOS | 2025 | 2024 |
| Receitas Orçamentárias | 20 | 1.473.388.379 | 3.920.014.818 | Despesas Orçamentárias | 621.541.026 | 578.612.053 |
| Recursos Não Vinculados | | - | - | Recursos Não Vinculados | 314.304.117 | 278.221.944 |
| Recursos Vinculados | | 1.539.042.945 | 3.951.363.438 | Recursos Vinculados | 307.236.909 | 300.390.108 |
| Fundos, Órgãos e Programas | | 1.539.042.945 | 3.951.363.438 | Previdência Social (RPPS) | 30.544.224 | 14.382.830 |
| (-) Deduções da Receita | | -65.654.566 | -31.348.620 | Fundos, Órgãos e Programas | 276.692.685 | 286.007.278 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 1.254.447.937 | 801.983.603 | Transferências Financeiras Concedidas | 1.957.981.742 | 5.178.975.040 |
| Resultantes da Execução Orçamentária | | 388.141.925 | 352.029.677 | Resultantes da Execução Orçamentária | 862.337 | 1.229.845 |
| Cota Recebida | | 388.133.720 | 351.425.415 | Repassé Concedido | 862.337,19 | 122.984,62 |
| Repassé Recebido | | 8.205 | 604.261 | Independentes da Execução Orçamentária | 1.957.119.405 | 5.177.745.195 |
| Independentes da Execução Orçamentária | | 866.306.012 | 449.953.927 | Transferências Concedidas para Pagto de RP | | 39.450 |
| Transferências Recebidas para Pagto de RP | | 11.330.857 | 27.660.838 | Demais Transferências Concedidas | 4.326 | |
| Demais Transferências Recebidas | | 97.328 | 137.094 | Movimento de Saldos Patrimoniais | 1.957.115.079 | 5.177.705.745 |
| Movimentação de Saldos Patrimoniais | | 854.877.826 | 422.155.994 | Aporte ao RPPS | - | - |
| Recebimentos Extraorçamentários | | 451.316.031 | 1.330.882.678 | Pagamentos Extraorçamentários | 68.017.324 | 89.413.504 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | | 38.305.263 | 33.150.282 | Pagamento de Restos a Pagar Processados | 33.216.073 | 27.650.094 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | | 55.968.991 | 58.468.506 | Pagamento de Restos a Pagar Não Processados | 32.679.240 | 58.868.404 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 6.994.166 | 25.750.064 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 2.122.011 | 434.982 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | | 350.047.611 | 1.213.513.827 | Outros Pagamentos Extraorçamentários | - | 2.460.025 |
| Restituições a Pagar | | 211 | | Pagto Restituições de Exercícios Anteriores | | 383 |
| Arrecadação de Outra Unidade | | 181.348.718 | 1.213.513.827 | Demais Pagamentos | | 2.459.642 |
| Demais Recebimentos | | 168.698.682 | | | | |
| Saldo do Exercício Anterior | | 969.873.037 | 763.992.534 | Saldo para o Exercício Seguinte | 1.501.485.292 | 969.873.037 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 969.873.037 | 763.992.534 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.501.485.292 | 969.873.037 |
| TOTAL | | 4.149.025.385 | 6.816.873.634 | TOTAL | 4.149.025.385 | 6.816.873.634 |

Demonstração de Fluxo de Caixa

| DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA | | | |
|---|-----------|-----------------------|-----------------------|
| | Nota | 2025 | 2024 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 20 | 546.277.124 | 214.035.926 |
| INGRESSOS OPERACIONAIS | | 3.084.878.094 | 5.961.262.312 |
| Receita Tributária | | 33.772.137 | 21.724.794 |
| Receita Patrimonial | | 378.973.356 | 3.289.823.575 |
| Receita de Serviços | | 383.831.088 | 334.750.269 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | | 676.811.797 | 273.716.180 |
| Outros Ingressos Operacionais | | 1.611.489.714 | 2.041.247.494 |
| Ingressos Extraorçamentários | | 6.994.166 | 25.750.064 |
| Restituições a Pagar | | 211 | |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 1.254.447.937 | 801.983.603 |
| Arrecadação de Outra Unidade | | 181.348.718 | 1.213.513.827 |
| Demais Recebimentos | | 168.698.682 | |
| DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | | -2.538.600.969 | -5.747.226.386 |
| Pessoal e Demais Despesas | | -539.351.007 | -528.045.742 |
| Essencial à Justiça | | -5.893 | - |
| Administração | | -2.313 | - |
| Previdência Social | | -32.730.489 | -29.251.967 |
| Direitos da Cidadania | | - | -604.261 |
| Transporte | | -485.614.857 | -498.109.254 |
| Encargos Especiais | | -20.997.456 | -80.260 |
| Transferências Concedidas | | -39.146.210 | -37.310.598 |
| Intragovernamentais Concedidas | | -39.082.490 | -37.281.098 |
| Outras Transferências Concedidas | | -63.720 | -29.500 |
| Outros Desembolsos Operacionais | | -1.960.103.753 | -5.181.870.046 |
| Dispêndios Extraorçamentários | | -2.122.011 | -434.982 |
| Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores | | | -383 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | -1.957.981.742 | -5.178.975.040 |
| Demais Pagamentos | | | -2.459.642 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | -14.664.870 | -8.155.423 |
| DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO | | -14.664.870 | -8.155.423 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | | -14.411.194 | -4.636.334 |
| Outros Desembolsos de Investimentos | | -253.676 | -3.519.088 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 20 | 531.612.255 | 205.880.503 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | | 969.873.037 | 763.992.534 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | | 1.501.485.292 | 969.873.037 |

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01 – Ativo Circulante e Não Circulante

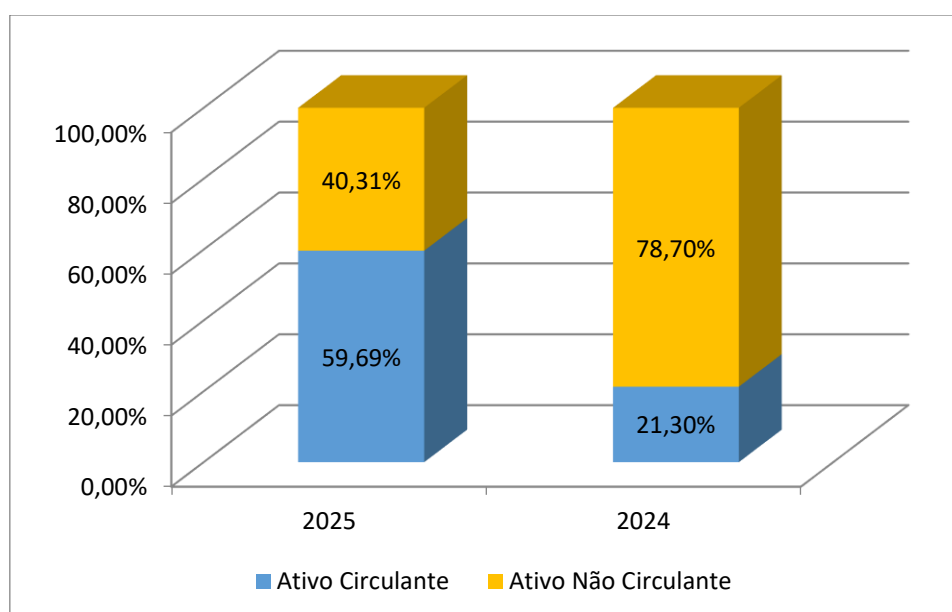
O Ativo compõe-se de 59,69% de Circulante e 40,31% de Não Circulante. Em relação à variação no período em análise, houve um decréscimo de 44,04% no Ativo total, em função da redução de 71,33% no grupo do Não Circulante e o acréscimo de 56,77% no Circulante. Os elementos que influenciaram tais variações serão abordados neste relatório.

Tabela 1 – Ativo – Variação e Composição

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | AH | AV |
|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------|----------------|
| Ativo Circulante | 1.542.768.578 | 984.122.866 | 56,77% | 59,69% |
| Ativo Não Circulante | 1.042.056.175 | 3.635.203.439 | -71,33% | 40,31% |
| TOTAL DO ATIVO | 2.584.824.753 | 4.619.326.305 | -44,04% | 100,00% |

Fonte: SIAFI

Gráfico 1 - Ativo – Composição e Variação



Os subgrupos que compõem o Ativo Circulante estão relacionados na tabela abaixo com as suas respectivas variações. Os eventos relacionados aos Créditos de curto prazo, que impactaram o atual exercício, estão mencionados de forma detalhada na Nota 03.

Tabela 2 – Ativo Circulante – Variação e Composição

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | AH | AV |
|--|----------------------|--------------------|---------------|----------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.501.485.292 | 969.873.037 | 54,81% | 97,32% |
| Créditos | 29.325.045 | - | - | 1,90% |
| Demais Créditos e Valores | 1.542.360 | 3.024.449 | -49,00% | 0,10% |
| Estoques | 1.450.570 | 1.341.445 | 8,13% | 0,09% |
| VPDs de Serviços Pagos Antecipadamente | 8.965.311 | 9.883.935 | -9,29% | 0,58% |
| TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE | 1.542.768.578 | 984.122.866 | 56,77% | 100,00% |

Fonte: SIAFI

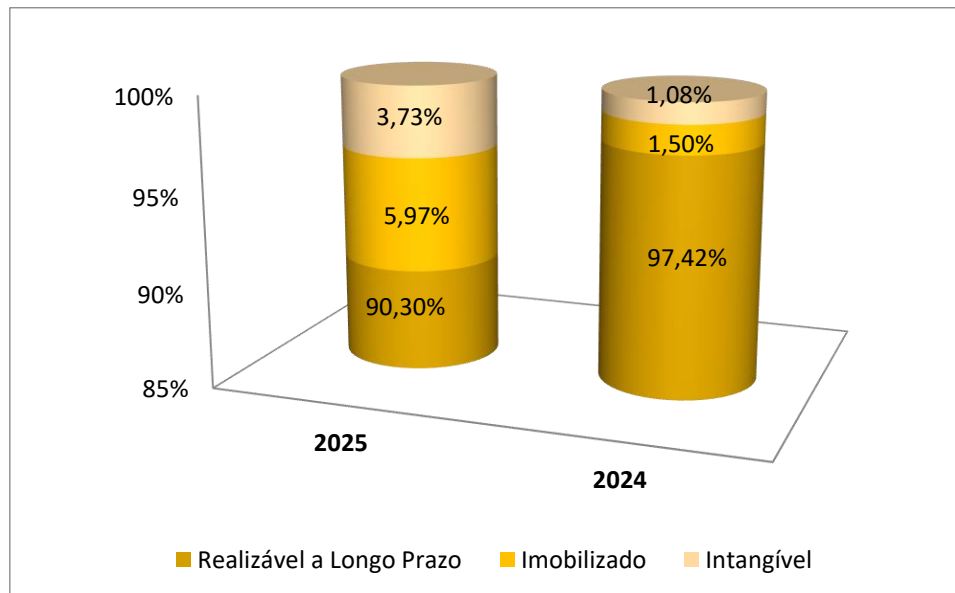
Em relação à variação do Ativo Não Circulante, destaca-se a redução de 73,43% no subgrupo Realizável de Longo Prazo, cujo fator responsável se deve aos ajustes dos registros da Dívida Ativa, em atendimento às recomendações da auditoria da Controladoria Geral da União (CGU), conforme descrito na Nota 04.

Tabela 3 – Ativo Não Circulante – Variação e Composição

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | AH | AV |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------|----------------|
| Realizável a Longo Prazo | 940.936.310 | 3.541.389.149 | -73,43% | 90,30% |
| Imobilizado | 62.243.966 | 54.489.981 | 14,23% | 5,97% |
| Intangível | 38.875.899 | 39.324.309 | -1,14% | 3,73% |
| TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE | 1.042.056.175 | 3.635.203.439 | -71,33% | 100,00% |

Fonte: SIAFI

Gráfico 2 - Ativo Não Circulante – Composição e Variação



Nota 02 – Caixa e Equivalente de Caixa

O subgrupo Caixa & Equivalente de Caixa é composto pelos recursos arrecadados da Fonte própria e pelos liberados pelo Tesouro, destacando-se a maior representatividade para a Fonte 1050, que tem como principal origem os valores arrecadados diretamente por parte das Concessionárias de rodovias, conforme previsão contratual.

Tabela 4 – Caixa e Equivalente de Caixa – Composição

| FONTE | UG 393001 – Setorial Financeira | AV |
|-------|---------------------------------|--------|
| 1000 | 24.243.944 | 1,65% |
| 1020 | 48 | 0,00% |
| 1050 | 1.442.794.925 | 98,06% |
| 1051 | 2.644.321 | 0,18% |
| 1056 | 1.291.321 | 0,09% |

| | | |
|--------------|----------------------|----------------|
| 3056 | 323.495 | 0,02% |
| Total | 1.471.298.055 | 100,00% |

Fonte: SLAFI

Nota 03 – Créditos a Receber de Curto

Os valores que compõem os créditos de curto prazo estão apresentados na Tabela 5.

Em relação aos créditos a receber, ainda não há disponibilidade de informações sistematizadas que possibilitem o registro contábil de forma plenamente fidedigna.

Durante os trabalhos realizados para atender às recomendações de auditoria indicadas no Relatório de Auditoria nº 04/AO/AUDIT/2023 - SUDEG, constatou-se que a gestão eficaz desses créditos depende do desenvolvimento e implementação de uma solução tecnológica que contemple a complexidade do processo de cobrança das multas aplicadas, bem como de outros valores devidos à Agência.

A Superintendência de Gestão Administrativa (SUDEG) tem envidado esforços no sentido de ajustar essas informações. Como parte dessas iniciativas, foi publicada a Portaria nº 115, de 24 de abril de 2025, que instaurou um Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar alternativas para a adoção de um sistema informatizado capaz de promover a gestão contábil dos créditos recebedores em todos os estágios do processo de cobrança. Essa medida foi tomada em conformidade com o achado 2.3.1 do Relatório de Avaliação Preliminar nº 1685712, produzido pela Controladoria-Geral da União (CGU), no âmbito da Auditoria Anual de Contas (AAC) do Ministério dos Transportes (MT).

O referido Grupo de Trabalho (GT) realizou atividades, que incluíram entrevistas conduzidas com diversas unidades organizacionais da ANTT. Essas entrevistas foram realizadas por meio de aplicação de questionário estruturado, visando a levantar as informações necessárias para identificar as peculiaridades de cada área, no que tange à gestão dos créditos recebedores em todos os estágios de cobrança. Os trabalhos foram concluídos e o GT elaborou um Relatório de Atividades, anexo ao documento Sei 35837337, e a Nota Informativa nº 1024, ambos no âmbito do processo SEI nº 50500.015718/2025-02, com a seguinte conclusão:

"Isto posto, em resposta à Recomendação nº 6 (31297335), informa-se que, dada a alta volumetria de créditos, as fragilidades na rastreabilidade das informações, bem como o baixo suporte tecnológico decorrente dos controles manuais, não se vislumbra alternativa diversa a de adoção de sistema informatizado para promover a gestão contábil dos créditos recebíveis em todos os estágios de cobrança."

Uma das possibilidades avaliadas foi a adesão da ANTT ao sistema "RECEITAS", desenvolvido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), solução que visa consolidar e automatizar a gestão dos créditos recebedores de forma integrada e eficiente.

Dessa forma, no âmbito do processo nº 50500.000431/2025-70 e após diversas tratativas entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, envolvendo as áreas de tecnologia da informação e de negócio de ambas as agências, concluiu-se internamente que:

- A incorporação dos sistemas RECEITAS e GRU Corporativo, nos moldes propostos, é tecnicamente viável, porém associada a riscos relevantes de dependência, governança e aderência funcional;
- A solução baseada em desenvolvimento próprio permanece como a alternativa mais aderente às necessidades da ANTT no médio e longo prazo.

Dessa forma, a Agência iniciará uma nova fase voltada ao desenvolvimento próprio de solução informatizada, contemplando sistema específico para o gerenciamento dos créditos, denominado SIGA – Sistema de Gestão da Arrecadação, bem como de um sistema independente ou módulo integrado a outro sistema para a emissão de Guias de Recolhimento da União – GRU, do tipo cobrança.

Tabela 5 – Créditos a Curto Prazo – Variação e Composição

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | AH | AV |
|--|-------------------|------------|----------|----------------|
| Dívida Ativa Tributária | 9.342.446 | - | - | 31,86% |
| (-) Ajustes para Perdas | -7.966.809 | - | - | -27,17% |
| Dívida Ativa Não Tributária | 189.814.373 | - | - | 647,28% |
| (-) Ajustes para Perdas | -161.864.966 | - | - | -551,97% |
| TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 29.325.045 | - | - | 100,00% |

Fonte: SLAFI

Tabela 6 – Outros Créditos a Curto Prazo – Variação e Composição

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | AH | AV |
|---|------------------|------------------|----------------|----------------|
| Adiantamento a Pessoal | 1.542.150 | 3.024.449 | -49,01% | 99,99% |
| Outros Créditos e Valores a receber | 210 | - | - | 0,01% |
| TOTAL DEMAIS CRÉDITOS E VALORES CP | 1.542.360 | 3.024.449 | -49,00% | 100,00% |

Ademais, conforme a recomendação 3 da Controladoria-Geral da União - CGU contida no Relatório de Avaliação das Contas de 2024 do Ministério dos Transportes - AAC MT, informa-se que foi retomada a evidenciação contábil das transações relativas à Dívida Ativa, por meio dos lançamentos dos valores relativos às Dívidas Ativa Tributária (conta contábil 1.2.1.1.1.04.00) e Não Tributária (conta contábil 1.2.1.1.1.05.00), de acordo com os dados do Sapiens Dívida da AGU.

Informa-se também que o registro dos valores atualizados é realizado de forma mensal, utilizando os dados provenientes do sistema Sapiens Dívida da AGU por meio do envio por parte da PF/ANTT de planilha do Estoque da Dívida Ativa.

Além disso, foi realizado o cálculo e registro do Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Tributária (conta 1.2.1.1.1.99.05) e Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária (conta 1.2.1.1.1.99.06). Informa-se que o cálculo dessa provisão será realizado de forma anual. Além disso, a metodologia de cálculo utilizada foi a contida no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa (MPDA), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (Portaria STN nº 564/2004), onde é sugerida a utilização da média de recebimentos de dívida ativa e do valor total de inscrições em dívida por exercício financeiro dos últimos três exercícios. Tal metodologia foi sugerida inclusive no Relatório de Avaliação das Contas de 2024 do Ministério dos Transportes - AAC MT pela CGU.

Tabela 7 - Cálculo do Ajuste para Perdas - conforme MPDA

| Exercício Financeiro | Recebimentos Efetivos Totais de Dívida Ativa (Tributária e Não Tributária): | Valor Total das Inscrições em Dívida Ativa (Tributária e Não Tributária): |
|---|--|--|
| 2022 | 105.804.480,23 | 658.824.032,25 |
| 2023 | 93.913.949,81 | 491.539.133,24 |
| 2024 | 99.016.799,79 | 1.099.227.732,66 |
| Média Ponderada de Recebimentos em 2022: | | 16,06% |
| Média Ponderada de Recebimentos em 2023: | | 19,11% |
| Média Ponderada de Recebimentos em 2024: | | 9,01% |
| Média Ponderada dos últimos 3 exercícios: | | 14,72% |
| Saldo da Dívida Ativa: | | R\$ 5.638.770.119,85 |
| Valor da Provisão para Ajuste de Perdas: | | R\$ 4.808.743.158,21 |

Dessa forma, ficaram evidenciados os lançamentos dos valores relativos à Dívida Ativa Tributária (conta contábil 1.2.1.1.1.04.00) e Não Tributária (conta contábil 1.2.1.1.1.05.00) no Ativo Não Circulante, de acordo com os dados do Sapiens Dívida da AGU.

Assim, o valor calculado do ajuste para perdas foi distribuído de forma proporcional à Dívida Ativa Tributária e Não Tributária no Ativo Não Circulante.

Ato contínuo, informa-se que se procedeu à reclassificação da Dívida Ativa de acordo com a expectativa de realização dos valores entre Longo Prazo - LP (Ativo Não Circulante) e Curto Prazo - CP (Ativo Circulante) no SIAFI. O parâmetro utilizado para estimar a parcela da dívida ativa que foi reclassificada para o ativo circulante foi o previsto no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa (MPDA), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (Portaria STN nº 564/2004), que sugere que seja calculada a média de recebimento anual dos últimos três exercícios e que o dobro desse valor seja a parcela da Dívida Ativa para a qual se espera o recebimento até o final do exercício financeiro subsequente – ou seja, ativo circulante, conforme tabela abaixo:

Tabela 8 - Cálculo da estimativa de valor a reclassificar - conforme MPDA

| Exercício Financeiro | Recebimentos Efetivos Totais de Dívida Ativa (Tributária e Não Tributária): |
|--|--|
| Recebimento Anual Efetivo da ANTT em 2022 | 105.804.480,23 |
| Recebimento Anual Efetivo da ANTT em 2023 | 93.913.949,81 |
| Recebimento Anual Efetivo da ANTT em 2024 | 99.016.799,79 |
| Média do Recebimentos efetivos anuais dos últimos três exercícios financeiros: | 99.578.409,94 |
| Valor destinado ao ativo circulante: | 199.156.819,89 |

Além disso, aplicou-se a mesma metodologia de cálculo para o Ajuste para Perdas no Ativo Não Circulante, para Dívida Ativa Não Tributária de Curto Prazo, mantendo a mesma proporcionalidade entre as espécies tributária e não tributária.

Nota 04 – Créditos a Receber de Longo Prazo

Os valores da Dívida Ativa são registrados com base nos relatórios extraídos do Sistema SAPIENS da AGU e encaminhados mensalmente pela Procuradoria Federal/ANTT. Diante do trabalho de análise da AUDIT, identificou-se a necessidade de ajustes nos procedimentos de controle dos créditos da Dívida Ativa Não Tributária da Agência, cujos achados, constatações e recomendações constam do Relatório de Auditoria 04/AO/AUDIT/2023-SUDEG.

No primeiro trimestre de 2025 a SUDEG respondeu às diligências de auditoria da CGU, cujas recomendações foram consonantes com os trabalhos realizados pela Auditoria Interna da ANTT.

Assim, conforme a recomendação 3 da Controladoria-Geral da União - CGU contida no Relatório de Avaliação das Contas de 2024 do Ministério dos Transportes - AAC MT, informa-se que foi retomada a evidenciação contábil das transações relativas à Dívida Ativa, por meio dos lançamentos dos valores relativos à Dívida Ativa Tributária (conta contábil 1.2.1.1.1.04.00) e Não Tributária (conta contábil 1.2.1.1.1.05.00), de acordo com os dados do Sapiens Dívida da AGU.

Informa-se também que o registro dos valores atualizados será realizado de forma mensal, utilizando-se os dados provenientes do sistema Sapiens Dívida da AGU por meio do envio por parte da PF/ANTT de planilha do Estoque da Dívida Ativa.

Além disso, foi realizado o cálculo e registro do Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Tributária (conta 1.2.1.1.1.99.05) e Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária (conta 1.2.1.1.1.99.06). Ressalta-se que o cálculo dessa provisão será realizado de forma anual. Além disso, a metodologia de cálculo utilizada foi a contida no Manual de Procedimentos da Dívida Ativa (MPDA), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (Portaria STN nº 564/2004), onde é sugerida a utilização da média de recebimentos de dívida ativa e do valor total de inscrições em dívida por exercício financeiro dos últimos três exercícios. Tal metodologia foi sugerida inclusive no Relatório de Avaliação das Contas de 2024 do Ministério dos Transportes - AAC MT pela CGU.

Tabela 9 - Cálculo do Ajuste para Perdas - conforme MPDA

| Exercício Financeiro | Recebimentos Efetivos Totais de Dívida Ativa (Tributária e Não Tributária): | Valor Total das Inscrições em Dívida Ativa (Tributária e Não Tributária): |
|---|--|--|
| 2022 | 105.804.480,23 | 658.824.032,25 |
| 2023 | 93.913.949,81 | 491.539.133,24 |
| 2024 | 99.016.799,79 | 1.099.227.732,66 |
| Média Ponderada de Recebimentos em 2022: | | 16,06% |
| Média Ponderada de Recebimentos em 2023: | | 19,11% |
| Média Ponderada de Recebimentos em 2024: | | 9,01% |
| Média Ponderada dos últimos 3 exercícios: | | 14,72% |
| Saldo da Dívida Ativa: | | R\$ 5.638.770.119,85 |
| Valor da Provisão para Ajuste de Perdas: | | R\$ 4.808.743.158,21 |

Dessa forma, ficaram evidenciados os lançamentos dos valores relativos à Dívida Ativa Tributária (conta contábil 1.2.1.1.1.04.00) e Não Tributária (conta contábil 1.2.1.1.1.05.00) no Ativo Não Circulante, de acordo com os dados do Sapiens Dívida da AGU.

Assim, o valor calculado do ajuste para perdas foi distribuído de forma proporcional à Dívida Ativa Tributária e Não Tributária no Ativo Não Circulante.

Tabela 10 – Créditos a Longo Prazo – Variação e Composição

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | AH | AV |
|---|--------------------|----------------------|----------|----------------|
| Dívida Ativa Tributária LP | 272.888.885 | - | - | 4,27% |
| (-) Ajustes para Perdas | -232.720.100 | - | - | - |
| Dívida Ativa Não Tributária LP | 5.166.724.415 | 3.488.805.046 | 48,09% | 80,83% |
| (-) Ajustes para Perdas | -4.406.191.283 | -82.118.682 | 5265,64% | - |
| Crédito Concessão Direito de Uso e Exploração | 140.234.393 | 134.702.785 | 4,11% | 14,90% |
| TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 940.936.310 | 3.541.389.149 | - | 100,00% |

Fonte: SIAFI

Os valores de demais créditos a receber de LP se referem ao levantamento de haveres e deveres dos contratos encerrados das Concessionárias CCR PONTE e NOVA DUTRA, de acordo com as Deliberações da ANTT publicadas no Diário Oficial da União, sobre o resultado do encontro de contas apurado.

Nota 05 - Imobilizado

O Imobilizado da ANTT é composto por bens móveis e bens imóveis, de acordo com os valores da Tabela 11.

Tabela 11 – Imobilizado – Variação e Composição

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | AH | AV |
|---|-------------------|-------------------|---------------|----------------|
| Bens Móveis | 136.665.705 | 134.614.390 | 1,52% | 73,04% |
| Depreciação/Amortização acumulada | - 91.204.755 | - 87.824.831 | | |
| Bens Imóveis | 16.891.883 | 7.793.082 | 26,96% | 26,96% |
| Depreciação/Amortização acumulada | - 108.867 | - 92.660 | | |
| TOTAL DO IMOBILIZADO – VR líquido contábil | 62.243.966 | 54.489.981 | 14,23% | 100,00% |

Fonte: SIAFI

5.1 BENS MÓVEIS

Os bens móveis estão registrados pelo critério do custo de aquisição com a respectiva depreciação. O critério de mensuração (reavaliação/redução ao valor recuperável) destes bens ainda não foi revisto, visto que a funcionalidade para permitir esses registros está em desenvolvimento no sistema SIADS.

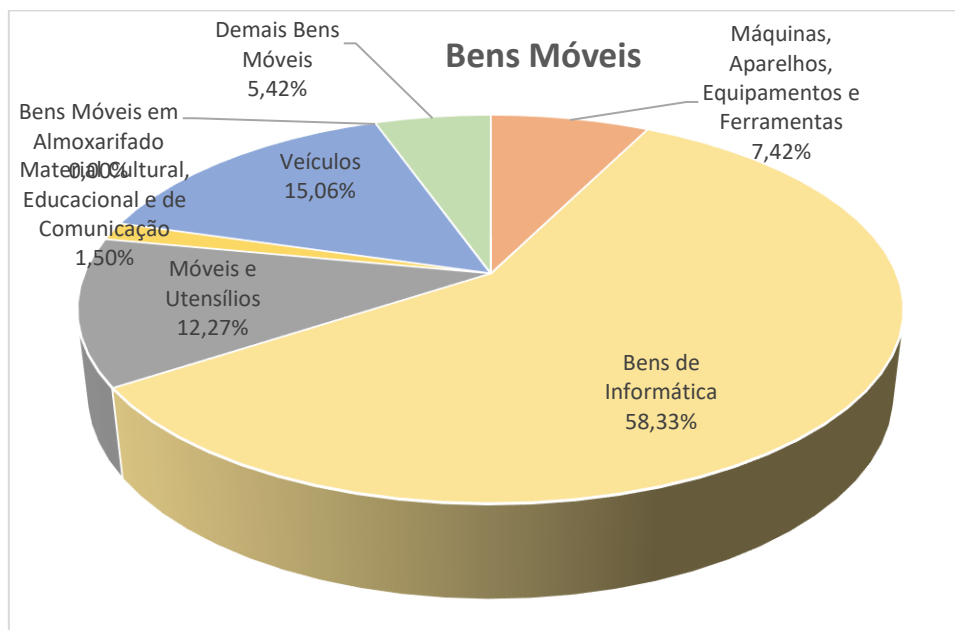
O saldo dos bens móveis é apresentado no SIAFI de acordo a natureza do bem, conforme a Tabela 12. O sistema SIADS possui o registro individual de cada bem, com as suas características, valores, data da incorporação, número do patrimônio e demais informações necessárias para o controle e gestão patrimonial de forma eficiente.

Tabela 12 – Bens Móveis – Composição

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | AH | AV |
|---|--------------------|--------------------|---------------|----------------|
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 10.142.707 | 10.142.790 | 0,00% | 7,42% |
| Bens de Informática | 79.722.447 | 76.791.649 | 3,82% | 58,33% |
| Móveis e Utensílios | 16.762.073 | 17.232.262 | -2,73% | 12,27% |
| Material Cultural, Educacional e de Comunicação | 2.048.852 | 1.989.399 | 2,99% | 1,50% |
| Veículos | 20.581.217 | 21.684.479 | -5,09% | 15,06% |
| Demais Bens Móveis | 7.408.409 | 6.773.811 | 9,37% | 5,42% |
| Depreciação Acumulada de Bens Móveis | - 91.204.755 | - 87.824.831 | 3,85% | -66,74% |
| TOTAL BENS MÓVEIS VALOR LÍQUIDO | 45.460.950 | 46.789.559 | -2,84% | 33,26% |
| TOTAL BENS MÓVEIS VALOR BRUTO | 136.665.705 | 101.413.505 | 34,76% | 100,00% |

Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 3 - Bens Móveis – Composição



5.2 DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS

A depreciação dos bens móveis é calculada automaticamente pelo Sistema SIADS utilizando-se o método de quotas constantes, definido pela Coordenação-Geral de Contabilidade – CCONT da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em que se leva em consideração o tempo de vida útil econômica do bem, o desgaste físico decorrente do uso e da capacidade de geração de benefícios econômicos futuros.

Tabela 13 – Depreciação Acumulada Bens Móveis – Composição

| | 31/12/2025 |
|---|-------------|
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | -5.933.435 |
| Bens de Informática | -61.044.177 |
| Móveis e Utensílios | -12.429.844 |

| | |
|---|--------------------|
| Material Cultural, Educacional e de Comunicação | -1.427.055 |
| Veículos | -4.490.126 |
| Demais Bens Móveis | -5.880.118 |
| TOTAL BENS MÓVEIS | -91.204.755 |

Fonte: Tesouro Gerencial

5.3 BENS IMÓVEIS

O registro do imobilizado se refere à cessão gratuita de imóvel de propriedade da União à ANTT, para fins de instalações do Escritório da Agência no município de São Paulo, pelo prazo de 10 anos. A variação de 116,75% se deve à apropriação mensal decorrente do pagamento das parcelas referentes a reversão patrimonial do imóvel da Sede da ANTT em Brasília.

Tabela 14 – Bens Imóveis – Variação e Composição

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | AH | AV |
|-------------------------------|-------------------|------------------|----------|----------------|
| Bens Imóveis | 16.891.883 | 7.793.082 | 116,75% | 100,65% |
| (-) Depreciação/Amortização | -108.867 | 92.660 | 17,49% | -0,65% |
| TOTAL DOS BENS IMÓVEIS | 16.783.016 | 7.700.422 | - | 100,00% |

Fonte: SIAFI

Os cálculos de depreciação de bens imóveis são realizados automaticamente pelos critérios definidos no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

Ressalte-se sobre a aquisição do imóvel, no qual está instalada a Sede da Agência, mediante contrato tipo BTS - Built to Suit. O contrato 001/2010 firmado com a empresa J.N. VENÂNCIO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA prevê o direito à reversão do imóvel para aquisição, conforme "Cláusula Vigésima Primeira - Da Opção de Compra" do Contrato nº 001/2010. Por se tratar de procedimento inovador na Administração Pública, o reconhecimento desta transação será realizado após as consultas técnicas de forma a garantir a correta evidenciação orçamentária e patrimonial. De toda forma, o pagamento mensal das parcelas referentes a reversão patrimonial está sendo apropriado na respectiva conta do ativo de forma a evidenciar a compra parcelada. Tratativas tem sido realizadas junto à Secretaria de Patrimônio da União – SPU, para a definição de como se dará o registro desse bem no SPIUnet.

Nota 06 - Intangível

O subgrupo de intangíveis compreende os direitos classificados como bens incorpóreos. O saldo deste grupo no SIAFI se refere às aquisições de licenças de softwares com utilização por prazo indeterminado, conforme indicação técnica da área de Tecnologia da Informação – TI da ANTT. Os ativos dos sistemas desenvolvidos internamente não estão evidenciados, devido à ausência de informações, cuja demanda já fora encaminhada para a área competente.

Tabela 15 – Intangível – Variação e Composição

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | AH | AV |
|---|-------------------|-------------------|---------------|----------------|
| Softwares com Vida Útil Indefinida | 38.875.899 | 39.324.309 | -1,14% | 100,00% |
| Marcas/Direitos e Patentes | 0 | 396 | -100,00% | 0,00% |
| (-) Amortização Acumulada Marcas, Direitos Pat. | 0 | -396 | -100,00% | 0,00% |
| TOTAL BENS INTANGÍVEIS | 38.875.899 | 39.324.309 | -1,14% | 100,00% |

Fonte: SIAFI

Nota 07 – Passivo Exigível

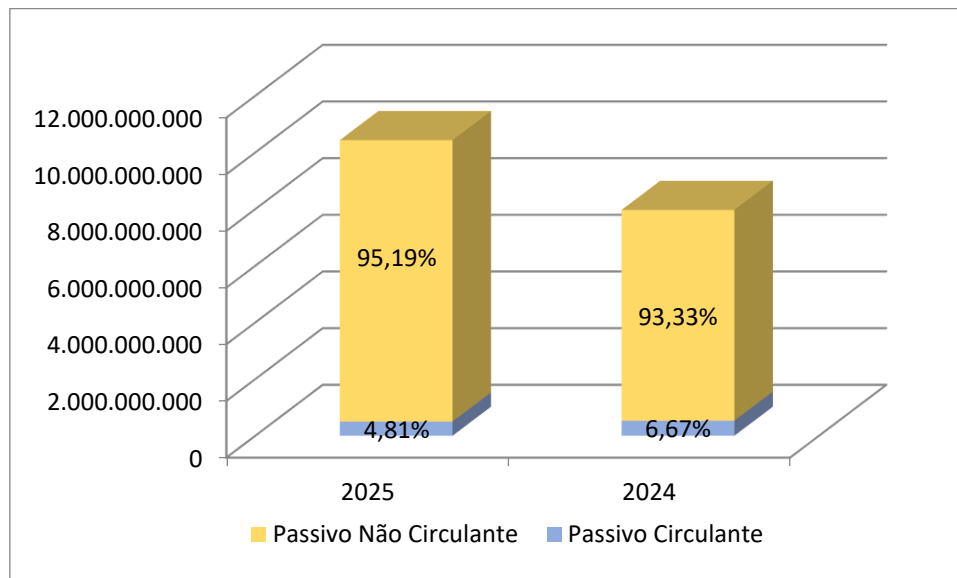
O Passivo compõe-se de 4,81% de Circulante e 95,19% de Não Circulante, detalhados nas notas a seguir.

Tabela 16 – Passivo Exigível (Circulante e Não Circulante) – Variação e Composição

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | AH | AV |
|-------------------------|-----------------------|----------------------|---------------|----------------|
| Passivo Circulante | 502.137.556 | 531.445.496 | -5,51% | 4,81% |
| Passivo Não Circulante | 9.932.238.715 | 7.440.600.983 | 33,49% | 95,19% |
| TOTAL DO PASSIVO | 10.434.376.270 | 7.972.046.479 | 30,89% | 100,00% |

Fonte: SIAFI

Gráfico 4 - Passivo Exigível (Circulante e Não Circulante) – Variação e Composição



Nota 08 – Passivo Circulante

As obrigações da ANTT estão evidenciadas por valores já conhecidos e registrados com suporte em documento hábil próprio. O reconhecimento das obrigações por regime de competência tem sido um critério adotado, visando-se à evidenciação tempestiva das informações quando do conhecimento da GEORF, especialmente no tocante às obrigações de Pessoal, Fornecedores e Contas a Pagar.

Tabela 17 – Passivo Circulante – Variação e Composição

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | AH | AV |
|---|--------------------|--------------------|---------------|----------------|
| Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar CP | 38.927.202 | 26.896.833 | 44,73% | 7,75% |
| Fornecedores e Contas a Pagar CP | 1.396.324 | 3.531.006 | -60,46% | 0,28% |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 461.814.030 | 501.017.657 | -7,82% | 91,97% |
| TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE | 502.137.556 | 531.445.496 | -5,51% | 100,00% |

Fonte: SIAFI

O saldo de passivo em "Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistencial a Pagar", se deve essencialmente aos valores de Salários e Ordenados cuja compensação das ordens bancárias ocorre somente no primeiro dia útil do mês subsequente.

O item "Demais Obrigações a Curto Prazo" é composto pelo registro de receitas antecipadas de concessões de ferrovias recebidas nos exercícios de 2020 e 2022, as quais estão classificadas no curto e longo prazo, de acordo com a data de realização das parcelas vincendas. Este saldo tende a reduzir a cada exercício, em função da ocorrência dos fatos geradores das parcelas antecipadas, as quais possuem vencimentos trimestrais.

Nota 09 – Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante é composto pelos valores das parcelas vincendas de receitas antecipadas das concessões de ferrovias da Estrada de Ferro Carajá – EFC realizada em 2022 pela VALE S.A. e das ferrovias das Malhas Sul e Paulista realizada em 2020 pela empresa RUMO S.A. A empresa VALE S.A realizou nova antecipação de recursos. Para tanto, recolheu o valor de R\$ 4 bilhões em favor da ANTT em 30/12/2024 a título de Ajuste Regulatório Preliminar nos termos contratuais da concessão da Estrada de Ferro Carajá.

As reclassificações do longo prazo (não circulante) para o curto prazo (circulante) são realizadas de acordo com os vencimentos das parcelas e o encerramento dos demonstrativos, até que se amortizem as totalidades das obrigações.

Nota 10 – Provisão para Riscos Cíveis

A obrigação apurada em favor da Concessionária Rio-Teresópolis – CRT foi reclassificada para o subgrupo de provisão, cujo valor resultou da apuração do encontro de contas decorrente do encerramento do Contrato de Concessão Nº PG-156/95-00 (Processo 50500.068890/2022-16), conforme Deliberação ANTT nº 248/2023, não havendo provisão de desembolso financeiro para quitar esta obrigação.

Nota 11 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é composto pelo resultado apurado no período, acrescendo-se o resultado de exercícios anteriores, além dos ajustes realizados sobre eventos de exercícios anteriores.

Tabela 18 – Patrimônio Líquido – Variação e Composição

| | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | AH | AV |
|-------------------------------------|------------------------|----------|----------------------|----------------|-------------|
| Resultado do Exercício | 674.475.115 | - | 3.335.846.448 | -120,22% | -8,59% |
| Resultados de Exercícios Anteriores | - 3.357.607.068 | - | 311.812.133 | 976,80% | 42,75% |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - 5.171.306.458 | | 294.938.407 | -1853,35% | 65,84% |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - 7.854.438.411 | - | 3.352.720.175 | 134,27% | 100% |

Fonte: SIAFI

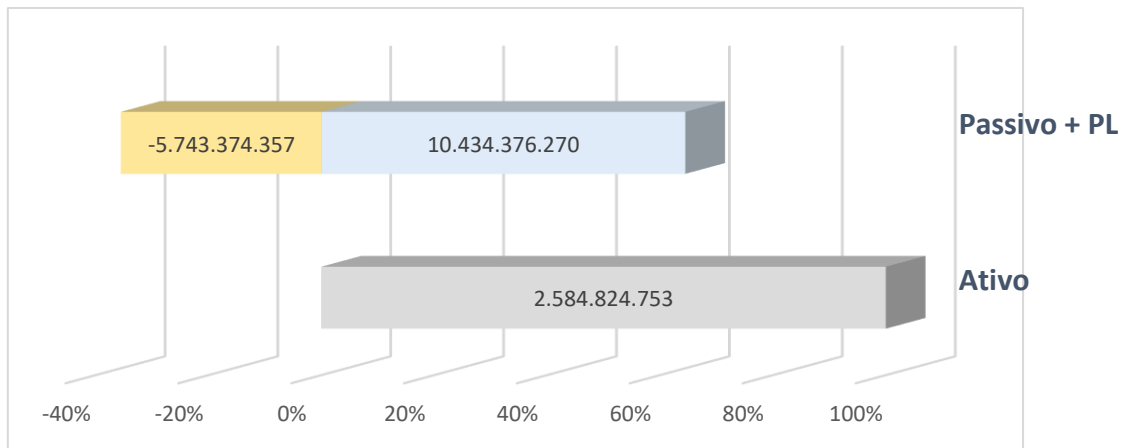
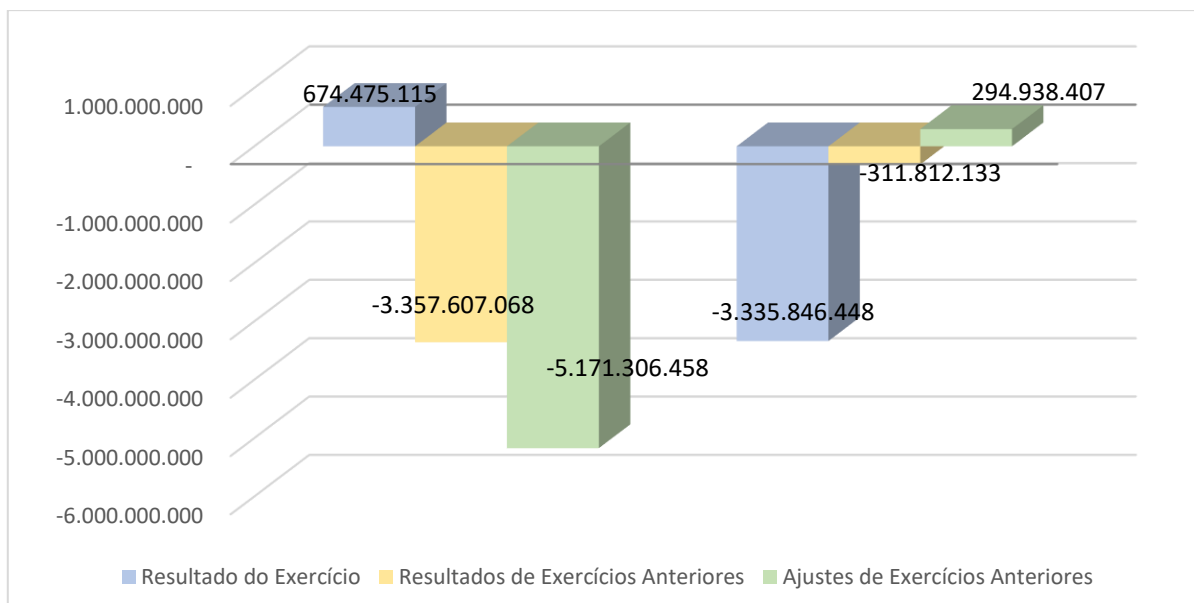


Gráfico 6.1 - Resultado Patrimonial



O incremento na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores se deu por conta do lançamento da provisão para perdas referente à dívida ativa conforme relatado nas Notas 03 e 04.

Ademais, houve o registro por parte da INFRA S.A. de R\$ 2,886.271.021,41 de VPA diferida decorrente do contrato de investimento cruzado. O Investimento Cruzado se refere a um mecanismo jurídico-financeiro, voltado à viabilização de projetos ferroviários, decorrente da assinatura do 3º Termo Aditivo – Renovação do Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória Minas (EFVM), celebrado entre a Infra S.A., a Vale e a ANTT, com fundamento na Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017.

O valor registrado como VPA (Variação Patrimonial Aumentativa Diferida) se refere aos custos para implantação da infraestrutura ferroviária. O reconhecimento do resultado patrimonial desse investimento, pelo regime de competência, será realizado pela ANTT em exercícios futuros, de acordo com os respectivos fatos geradores ao longo da vigência do termo aditivo ao contrato de concessão da EFVM nos termos do item 33 da Nota Técnica SEI 2663/2025/MF.

Nota 12 – Passivos Contingentes

Tabela 19 – Passivos Contingentes Previstos – Variação e Composição

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | AH | AV |
|-------------------------------------|------------|--------------------|-----------------|--------------|
| Passivos Contingentes Previstos | - | 308.000.000 | -100,00% | |
| TOTAL DO PASSIVO CONTINGENTE | - | 308.000.000 | -100,00% | 0,00% |

O saldo de Passivos Contingentes se refere ao valor da ação ordinária ajuizada contra a ANTT por parte da Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo LTDA. Este registro está classificado como contingente com base nas definições do item 17.1 do MCASP, por se tratar de “uma obrigação presente resultante de eventos passados, da qual não é possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação” e nem prazo para pagamento.

Nota 13 – Ativos Contingentes

Tabela 20 – Ativos Contingentes Previstos – Variação e Composição

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | AH | AV |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------|--------------|
| Ativos Contingentes Previstos | 539.133.274 | 515.026.397 | 4,68% | |
| TOTAL DO ATIVO CONTINGENTE | 539.133.274 | 515.026.397 | 4,68% | 0,00% |

O registro de Ativos Contingentes se refere ao valor de recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro da Companhia de Concessão Rodoviária de Juiz de Fora – Rio S.A. – CONCOR (Contrato Nº PG/138/95-00 – Termo Aditivo Nº 12/2014), cujo encontro de contas se reverteu em favor da ANTT, passando do passivo para o ativo contingente.

Nota 14 – Obrigações Contratuais

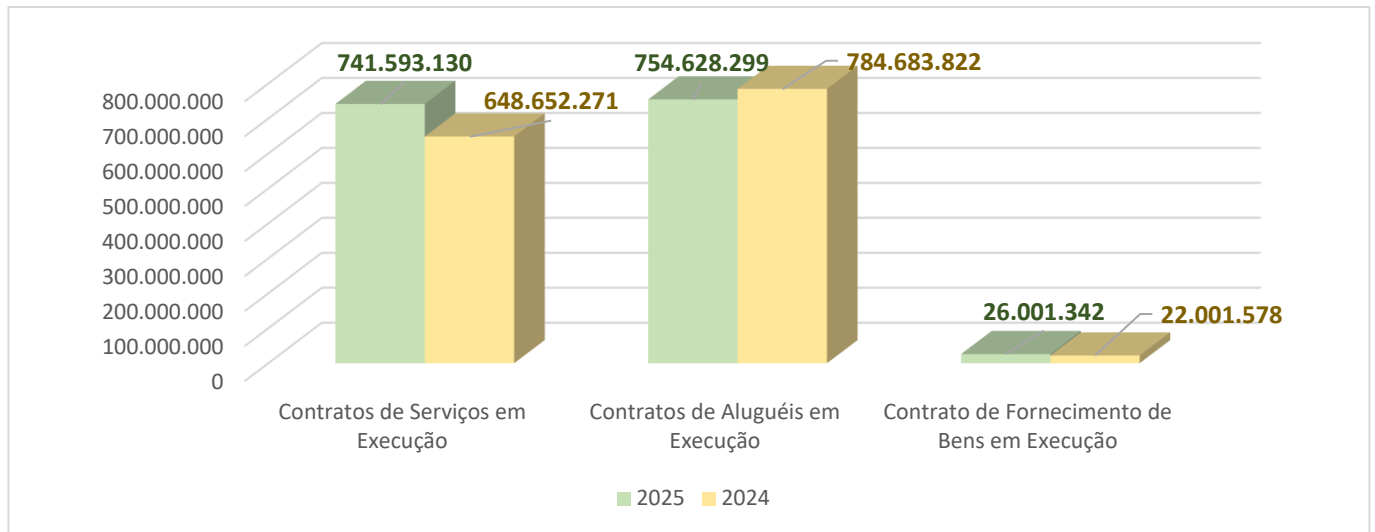
Os saldos das obrigações contratuais vigentes da ANTT estão evidenciados na classe de atos potenciais e se referem a contratos de serviços, aluguéis e de fornecimento de bens (Tabela 21).

Tabela 21 – Obrigações Contratuais – Variação e Composição

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | AH | AV |
|--|----------------------|----------------------|---------------|----------------|
| Contratos de Serviços em Execução | 741.593.130 | 648.652.271 | 14,33% | 48,72% |
| Contratos de Aluguéis em Execução | 754.628.299 | 784.683.822 | -3,83% | 49,57% |
| Contrato de Fornecimento de Bens em Execução | 26.001.342 | 22.001.578 | 18,18% | 1,71% |
| TOTAL DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 1.522.222.771 | 1.455.337.671 | 23,00% | 100,00% |

Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 7 - Obrigações contratuais – variação e composição



Nota 15 – Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA

Tabela 22 – Variações Patrimoniais Aumentativas – Variação e Composição

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | AH | AV |
|---|----------------------|----------------------|----------------|-------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 54.479.477 | 33.637.040 | 61,96% | 1,50% |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 1.044.815.659 | 5.336.595.552 | -80,42% | 28,74% |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 1.586.286 | 56.486 | 2708,30% | 0,04% |
| Transferências e Delegações Recebidas | 1.255.301.976 | 803.488.946 | 56,23% | 34,53% |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos | 348.147.680 | 1.728.553 | 20040,99% | 9,58% |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 930.999.666 | 323.388.397 | 187,89% | 25,61% |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 3.635.330.745 | 6.498.894.974 | -44,06% | 100% |

Fonte: SIAFI

15.1 A VPA de Tributos se refere à arrecadação de taxa de fiscalização do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, prevista na Lei nº 12.996/2014 e regulamentados por meio da Resolução ANTT nº 4.936/2015. Entretanto, em 05/01/2022 a Lei 14.298/2022 revogou o inciso III e § 3 do art. 77, que tratavam da referida taxa de fiscalização. Assim os valores arrecadados estarão relacionados aos fatos geradores ocorridos até fevereiro de 2022. Ressalte-se que esta VPA apresenta o valor bruto arrecadado, já o Balanço Orçamentário apresenta esta mesma receita considerando apenas o valor líquido em favor da ANTT, onde são descontados os 30% da DRU (Desvinculação de Receita da União) e outras deduções da receita que porventura houver.

15.2 A VPA classificada como Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos se refere às receitas de concessões e outorgas ferroviárias e rodoviárias (cujas nomenclaturas no Balanço Orçamentário são Receitas Patrimonial e de Serviços, respectivamente). A variação negativa, se deve ao pagamento antecipado no exercício anterior no valor de R\$ 4 bilhões por parte da Vale S.A., a título de Ajuste Regulatório Preliminar nos termos contratuais.

15.3 As VPA's Financeiras se referem aos juros e encargos de mora das multas contratuais aplicadas às concessionárias. A variação negativa se deve aos estornos de valores de multas e juros decorrentes de retificações de recolhimentos do exercício anterior.

15.4 As Transferências e Delegações Recebidas são os valores repassados pela STN, decorrentes das programações financeiras para pagamento das despesas de pessoal e de custeio, relativas às Fontes Tesouro do exercício e Restos a Pagar.

15.5 A conta Valorização e Ganhos com Ativos é composta pelas aquisições registrados no SIADS por meio de Nota de Lançamento referente à incorporação de material gráfico cuja classificação orçamentária é registrada como serviço. Porém, a sua essência se refere a um bem patrimonial em estoque. Deve-se também à desincorporação de passivo decorrente dos vencimentos de parcelas das receitas antecipadas das concessionárias Rumo Malha Paulista, Malha Central e Vale S.A.

15.6 O item Outras Variações Patrimoniais Aumentativas é composto pela arrecadação de multas de poder de polícia decorrentes das infrações ocorridas na prestação de serviços de transportes rodoviários de passageiros/cargas e também do registro patrimonial de inscrição de valores da dívida ativa, e em menor proporção.

Nota 16 – Variações Patrimoniais Diminutivas

Tabela 23 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Variação e Composição

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | AH | AV |
|---|----------------------|----------------------|----------------|-------------|
| Pessoal e Encargos | 309.953.854 | 254.673.977 | 21,71% | 10,47% |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 36.187.270 | 32.457.365 | 11,49% | 1,22% |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 242.610.416 | 274.517.291 | -11,62% | 8,19% |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 41.041.788 | 28.558.220 | 43,71% | 1,39% |
| Transferências e Delegações Concedidas | 1.959.461.598 | 5.182.471.314 | -62,19% | 66,18% |
| Desvaloriz./Perda de Ativos e Incorp. de Passivos | 363.209.601 | 4.057.185.749 | -91,05% | 12,27% |
| Tributárias | 7.972.373 | 4.561.684 | 74,77% | 0,27% |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 418.730 | 315.822 | 32,58% | 0,01% |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 2.960.855.630 | 9.834.741.422 | -69,89% | 100% |

Fonte: SLAFI

16.1 Pessoal e Encargos: VPDs que se referem à remuneração de pessoal ativo civil relativa aos vencimentos, abonos, adicionais, gratificações, férias, 13º salário, indenizações, sentenças judiciais, encargos e benefícios relativos a auxílios transporte, alimentação, moradia; assistência à saúde.

16.2 Benefícios Previdenciários e Assistenciais: são VPDs decorrentes das aposentadorias, pensões, gratificações, auxílio natalidade, dentre outros.

16.3 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: VPDs referentes a despesas administrativas de manutenção do órgão e os serviços de natureza continuada, além das variações decorrentes das depreciações de bens móveis.

16.4 Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras se referem aos descontos financeiros concedidos nos pagamentos de multas aplicadas pela ANTT, destacando-se duas situações específicas. A primeira é o desconto de 20% quando o pagamento for realizado até a data do vencimento para as multas de excesso de peso, conforme Código de Trânsito Brasileiro – CTB. A outra é decorrente da previsão da Resolução da ANTT nº 5.083/2016, cujo art. 86 dispõe sobre a concessão de desconto de 30% ao valor da multa na hipótese de o infrator renunciar expressamente o direito de interpor recurso administrativo. Assim, na medida em que os pagamentos das multas forem realizados neste tipo de condição, haverá o aumento desta VPD.

16.5 Transferências e Delegações Concedidas se referem à compensação de movimentação patrimonial relativa às arrecadações de receita orçamentárias.

16.6 Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: a maior parte desta VPD se refere aos valores de honorários advocatícios decorrentes dos códigos de recolhimento da dívida ativa da ANTT, no qual há a destinação do recurso para a AGU.

16.7 Tributárias: VPDs decorrentes de pagamento de impostos (IPTU) e contribuições para serviço de iluminação pública cobradas sobre as faturas de energia elétrica das unidades organizacionais da ANTT. Refere-se também à contribuição social do PIS/PASEP, cujo recolhimento é de 1% sobre a receita corrente da Agência, conforme prevê a Lei n.º 9.715/1998.

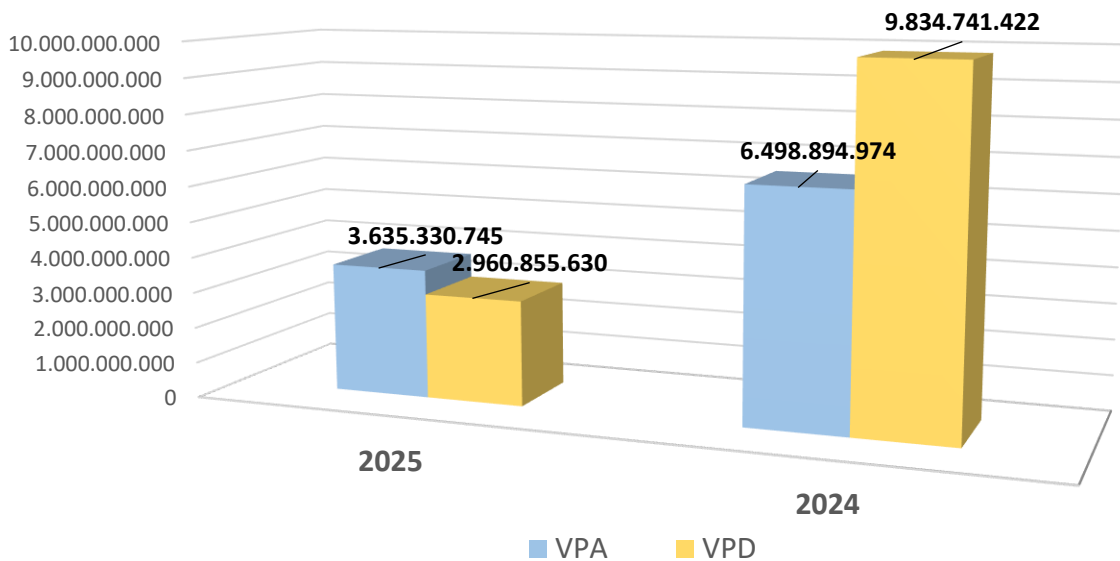
16.8 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: correspondem às VPDs decorrentes de indenizações e restituições concedidas pela ANTT referentes a: bolsas de estudo de idiomas a servidores; ajudas de custo; ressarcimento de despesas com passagem aérea; pagamento de per capita referente ao convênio de adesão com a GEAP.

Tabela 24 – Resultado Patrimonial do Período – Composição

| | 31/12/2025 | 30/09/2024 | AH |
|---------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------|
| Varição Patrimonial Aumentativa - VPA | 3.635.330.745 | 6.498.894.974 | -44,06% |
| Varição Patrimonial Diminutiva - VPD | 2.960.855.630 | 9.834.741.422 | -69,89% |
| | 674.475.115 | -3.335.846.448 | -120,22% |

Fonte: SLAFI

Gráfico 8 - Resultado Patrimonial – comparativo VPA e VPD



Nota 17 – Receitas Orçamentárias

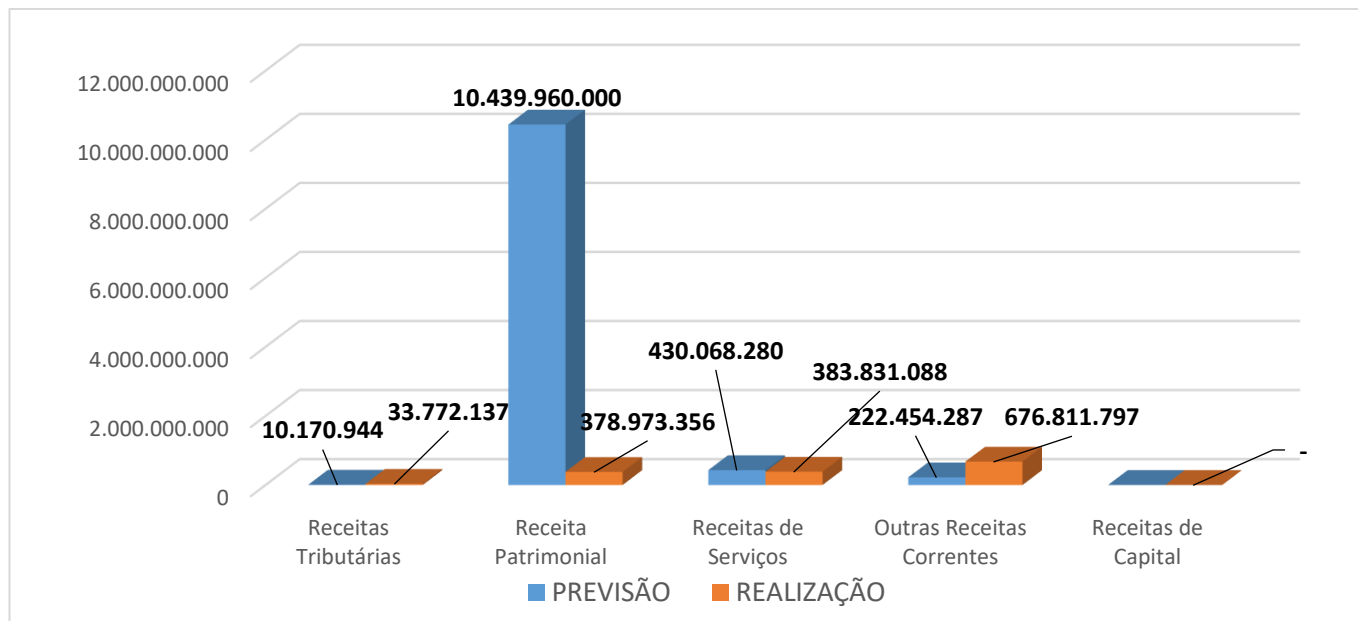
A receita arrecadada no período atingiu 13,27% em relação à previsão orçamentária (Tabela 25). Este índice reduzido de realização da receita se deve ao reflexo do item de receitas patrimoniais decorrente da previsão vultosa de R\$ 10 bilhões da natureza de receita 13320201 (Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário), cuja projeção foi incluída pelas setoriais de orçamento dos órgãos Central e Superior, observado no item de Receitas Patrimoniais

Tabela 25 – Receita Orçamentária – Realização

| | Previsão Atualizada | Receita Realizada | Saldo | % de Realização |
|---------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------|
| Receitas Tributárias | 10.170.944 | 33.772.137 | 23.601.193 | 332,05% |
| Receita Patrimonial | 10.439.960.000 | 378.973.356 | -10.060.986.644 | 3,63% |
| Receitas de Serviços | 430.068.280 | 383.831.088 | -46.237.192 | 89,25% |
| Outras Receitas Correntes | 222.454.287 | 676.811.797 | 454.357.510 | 304,25% |
| Receitas de Capital | - | - | - | |
| TOTAL | 11.102.653.511 | 1.473.388.379 | -9.629.265.132 | 13,27% |

Fonte: SIAFI

Gráfico 9 - Receita Realizada X Receita Prevista



17.1 As receitas da ANTT que têm origem tributária se referem às taxas de fiscalização do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros. O Balanço Orçamentário demonstra no campo "Receita Realizada" o valor líquido efetivamente arrecadado em favor da ANTT, já deduzido da DRU e de outros abatimentos que porventura houver. Lembrando que esta arrecadação dessas taxas está ocorrendo de forma residual, visto que a sua cobrança foi revogada em 05/01/2022, conforme citado no item 14.1.

17.2 As Receitas Patrimoniais são decorrentes das arrecadações de outorgas/concessões de ferrovias e outorgas de serviços de transportes de passageiros. Frise-se que, a partir de 20/12/2024 até a data de 31/12/2032, as receitas patrimoniais sofrerão a desvinculação de 30% do valor arrecadado, conforme Emenda Constitucional nº 135 de 20/12/2024.

17.3 As Receitas de Serviços são decorrentes da verba anual das concessionárias de rodovias e ferrovias, destinadas a cobrir despesas com fiscalização das concessões.

17.4 Outras Receitas Correntes: compõem-se das multas aplicadas pelo Poder de Polícia decorrentes das infrações ocorridas na prestação de serviços de transportes rodoviários de passageiros/cargas internacionais e interestaduais; e das multas contratuais regulatórias aplicadas às concessionárias, mencionadas no item 14.6.

17.5 Receitas de Capital: Não houve previsão e nem realização para essa receita orçamentária.

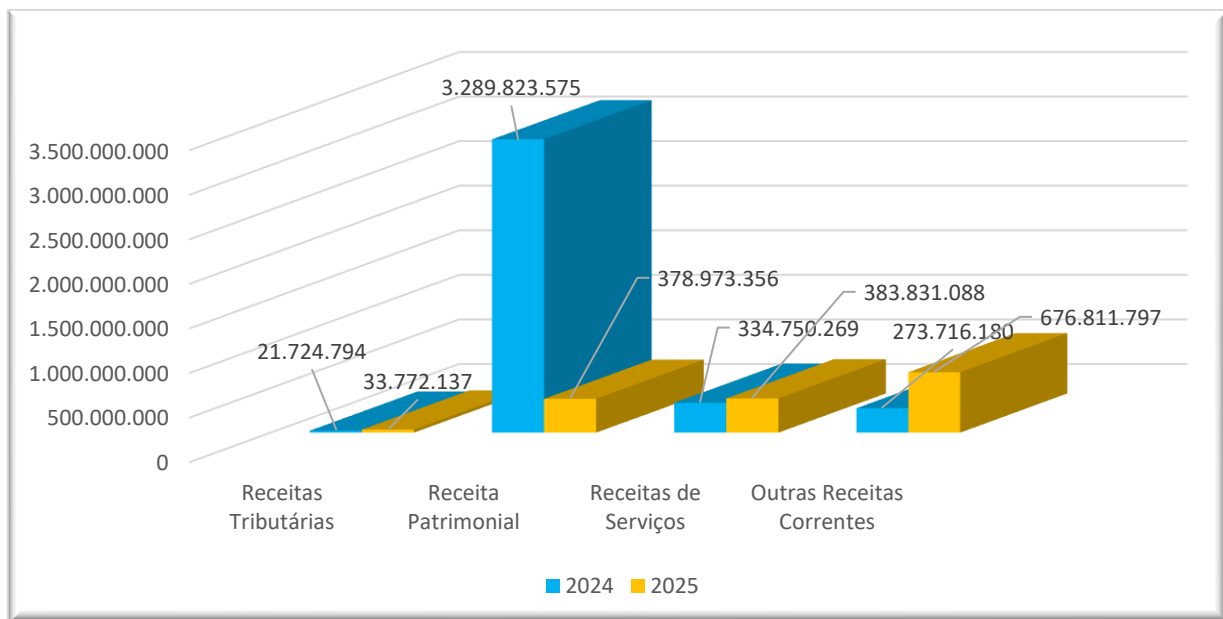
A tabela seguinte demonstra o comparativo do comportamento da receita realizada em relação ao exercício anterior.

A variação inferior de 88,48% no item de receita patrimonial decorreu do evento atípico, ocorrido em 2024, em função do recolhimento de antecipação de pagamento de R\$ 4 bilhões por parte da Vale S.A. a título de Ajuste Regulatório Preliminar nos termos contratuais de concessão Estrada de Ferro Carajá.

Tabela 26 – Receita Orçamentária – Comparativo de Realização – Exercício Atual X Anterior

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | AH | AV |
|---------------------------|----------------------|----------------------|----------------|----------------|
| Receitas Tributárias | 33.772.137 | 21.724.794 | 55,45% | 2,29% |
| Receita Patrimonial | 378.973.356 | 3.289.823.575 | -88,48% | 25,72% |
| Receitas de Serviços | 383.831.088 | 334.750.269 | 14,66% | 26,05% |
| Outras Receitas Correntes | 676.811.797 | 273.716.180 | 147,27% | 45,94% |
| TOTAL | 1.473.388.379 | 3.920.014.818 | -62,41% | 100,00% |

Gráfico 8.1 - Comparativo de Realização – Exercício Atual X Anterior



Nota 18 – Despesas Orçamentárias

As despesas empenhadas no exercício são consideradas como executadas no âmbito orçamentário. O grupo de Outras Despesas Correntes se refere aos serviços continuados, de apoio de manutenção do órgão correspondendo a 55% dos gastos, 43% de despesas com Pessoal e Encargos Sociais e o restante de despesas de capital (investimentos e inversões financeiras).

Tabela 27 – Despesa Orçamentária – Execução

| | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Saldo da Dotação |
|---------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|------------------|
| Despesa Corrente | 614.355.352 | 604.816.692 | 556.464.090 | 518.158.827 | 9.538.660 |
| Pessoal Encargos | 327.345.566 | 327.345.566 | 323.153.918 | 293.149.437 | - |
| Outras Desp Correntes | 287.009.786 | 277.471.126 | 233.310.172 | 225.009.390 | 9.538.660 |
| Despesa de Capital | 19.004.802 | 16.724.335 | 9.107.945 | 9.107.945 | 2.280.467 |
| Investimentos | 9.906.000 | 7.625.534 | 9.144 | 9.144 | 2.280.466 |
| Inversões Financeiras | 9.098.802 | 9.098.801 | 9.098.801 | 9.098.801 | - |

| | | | | | |
|-----------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| SUBTOTAL | 633.360.154 | 621.541.026 | 565.572.035 | 527.266.773 | 11.819.128 |
| TOTAL | 633.360.154 | 621.541.026 | 565.572.035 | 527.266.773 | 11.819.128 |

Fonte: SIAFI

Gráfico 10 - Despesas Executadas – Composição - Natureza de Despesa

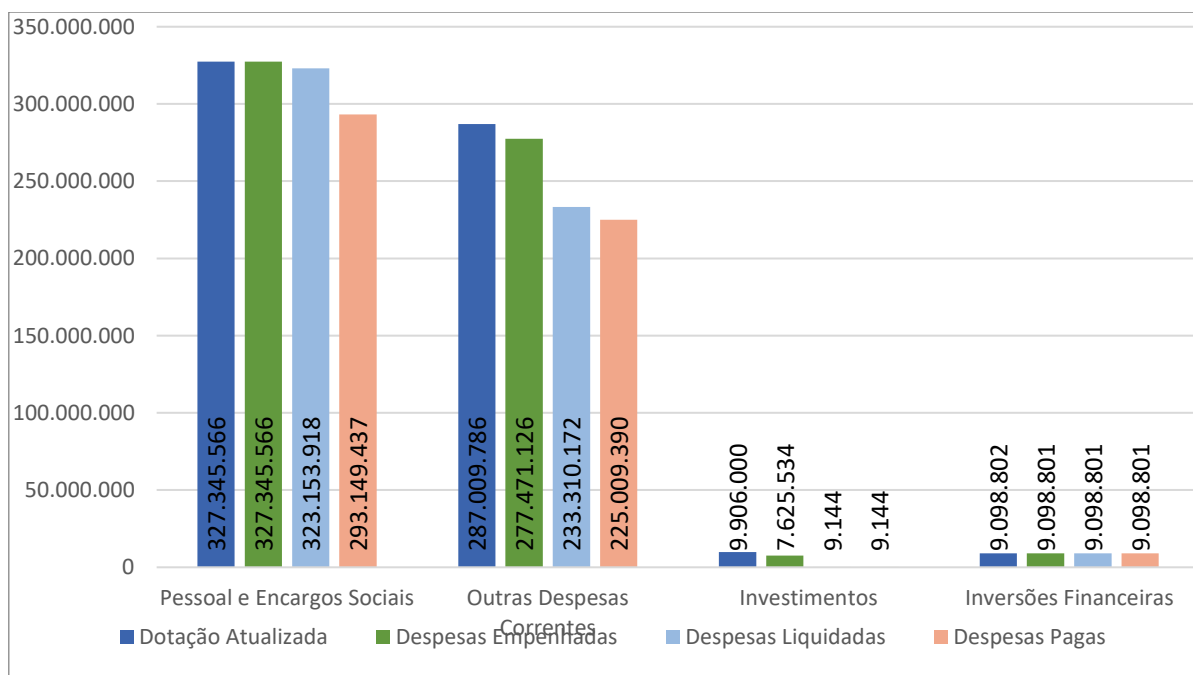
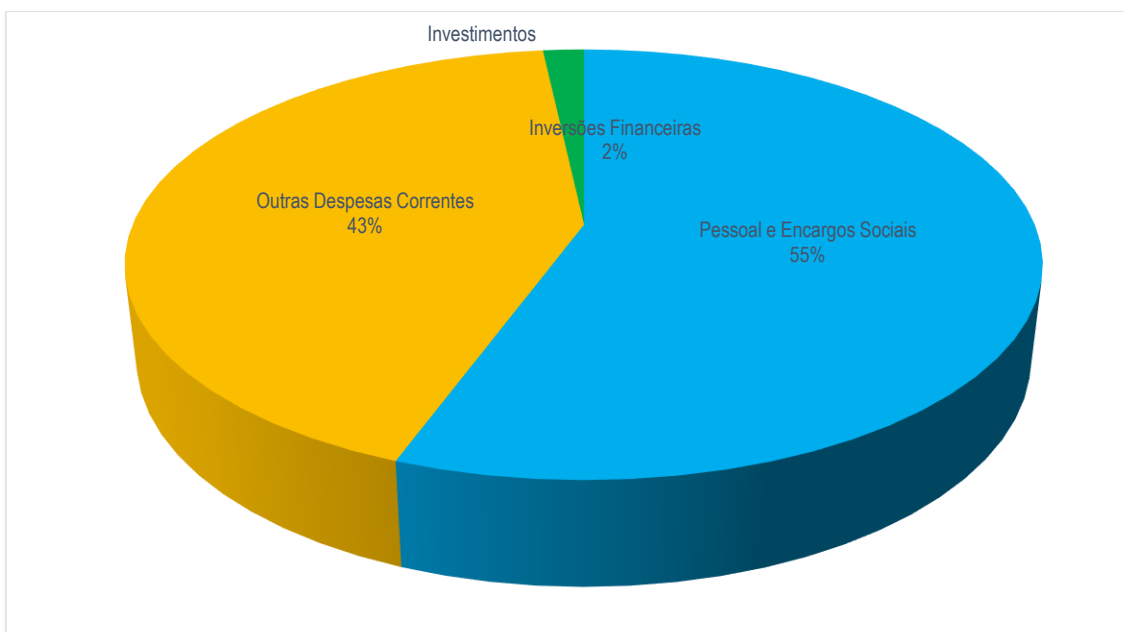


Gráfico 09.1 - Despesas Executadas – Proporção



Nota 18.1 – Índices Orçamentários

Tabela 28 – Resultado Orçamentário

| | |
|--|----------------|
| Receita Realizada | 1.473.388.379 |
| Despesas Executadas | 621.541.026 |
| Superávit/Déficit Orçamentário | 851.847.353 |
| % RESULTADO ORÇAMENTÁRIO NO PERÍODO | 137,05% |

Fonte: SIAFI

O resultado orçamentário é obtido da diferença entre a receita realizada e a despesa executada, cujo período apresentou um superávit de 137,05%.

Gráfico 10 -Resultado Orçamentário

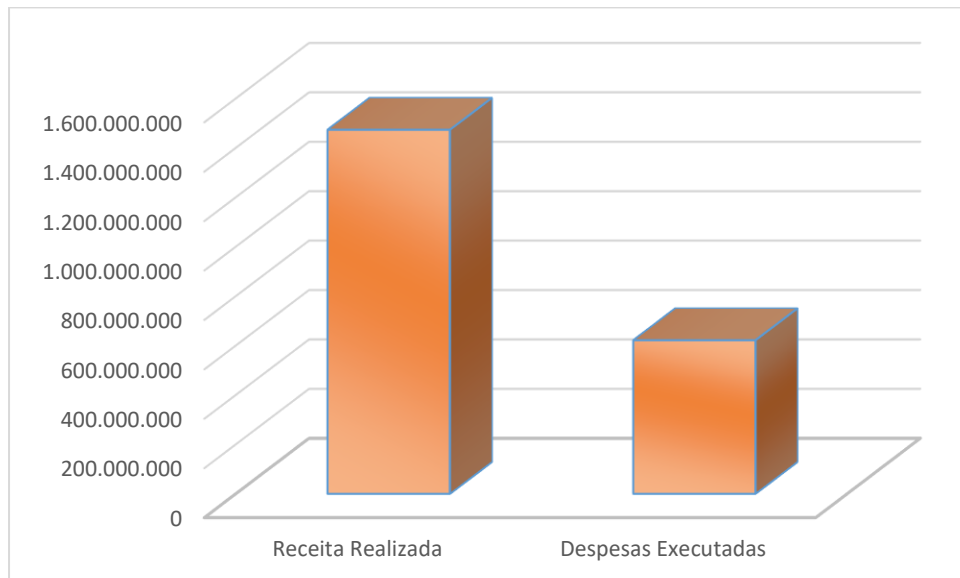


Tabela 29 – Desempenho da Arrecadação e Execução da Receita

| | |
|------------------------------------|----------------|
| Receita Realizada | 1.473.388.379 |
| Previsão da Receita | 11.102.653.511 |
| Desempenho da Arrecadação | -9.629.265.132 |
| % DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO | 13,27% |

Fonte: SIAFI

O desempenho da arrecadação demonstra que o percentual de realização da receita em relação ao previsto foi de 13,27%.

Gráfico 10.1 – Desempenho da Arrecadação

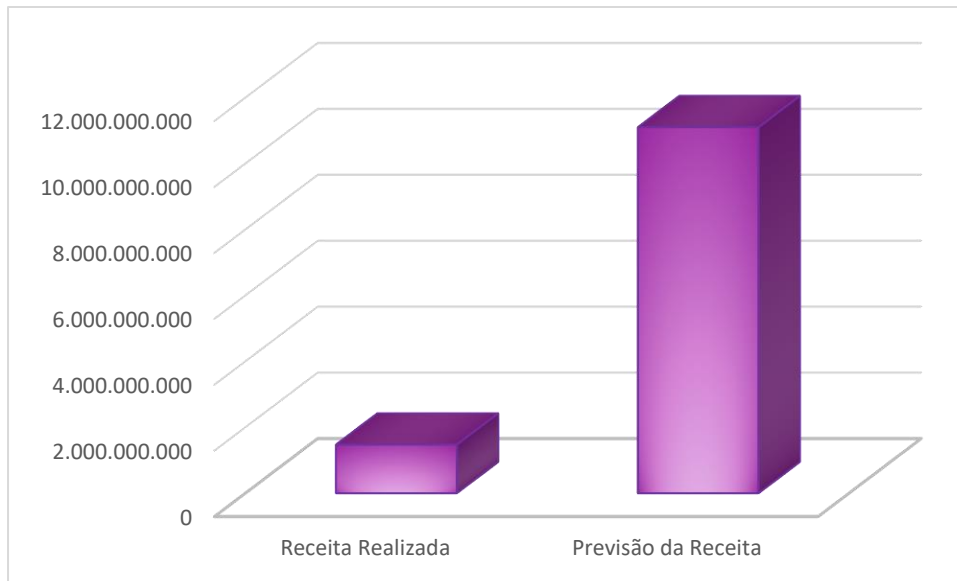


Tabela 30 – Execução da Despesa

| | |
|------------------------------|---------------|
| Dotação Atualizada | 633.360.154 |
| Despesas Empenhada | 621.541.026 |
| Saldo | -11.819.128 |
| % EXECUÇÃO DA DESPESA | 98,13% |

Fonte: SIAFI

A despesa executada no exercício foi de 98,13% em relação ao valor fixado na dotação.

Gráfico 10.2 – Execução da Despesa

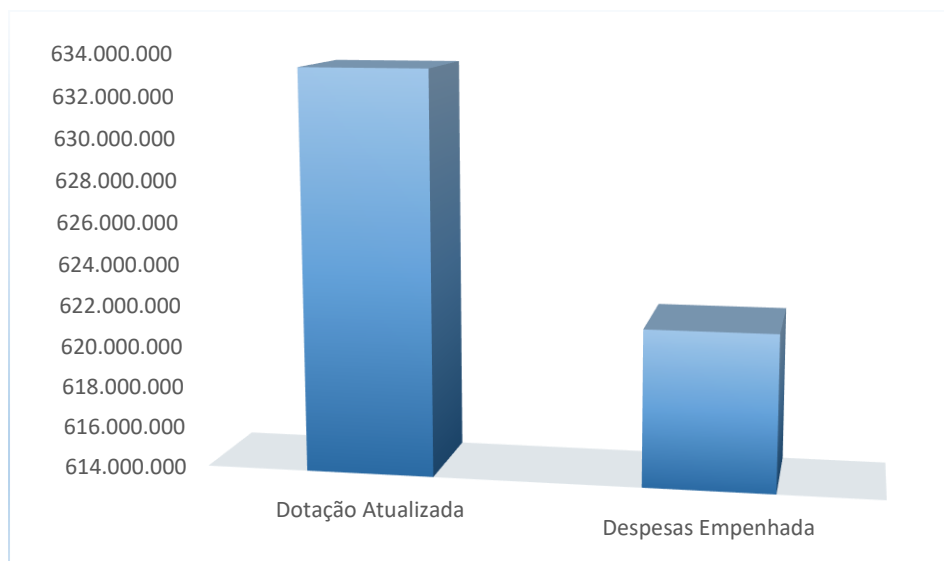


Tabela 31 – Liquidação da Despesa

| | |
|--------------------------------|---------------|
| Despesas Empenhada | 504.978.349 |
| Despesa Liquidada | 387.920.382 |
| Saldo | -117.057.967 |
| % LIQUIDAÇÃO DA DESPESA | 76,82% |

Fonte: SIAFI

Este índice demonstra o percentual de liquidação da despesa em relação ao valor empenhado, o qual mede a capacidade de efetivação da despesa realizada e atestada.

Gráfico 10.3 – Capacidade de Liquidação da Despesa

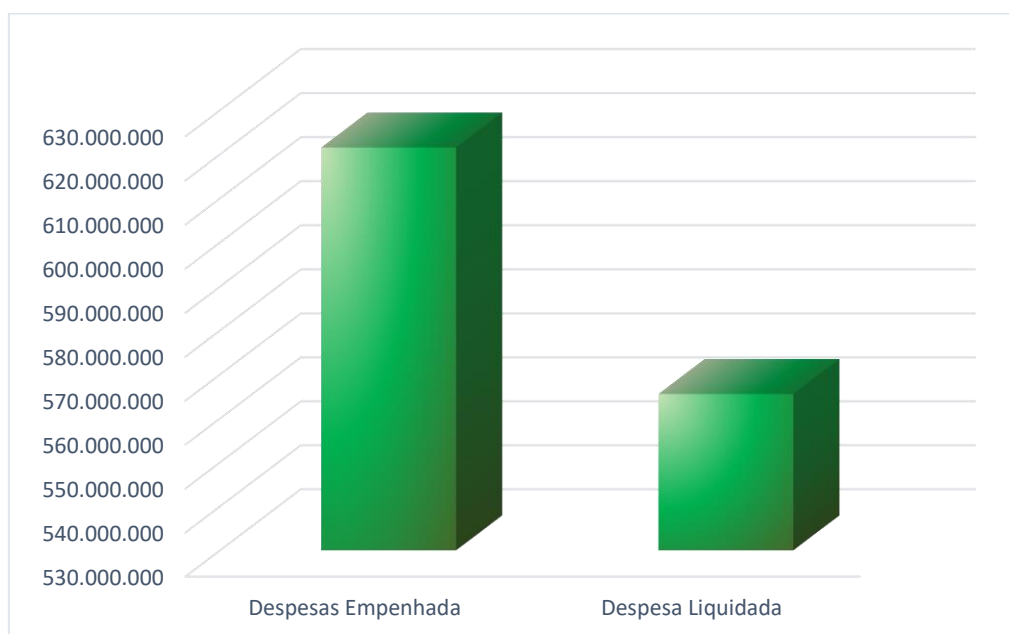


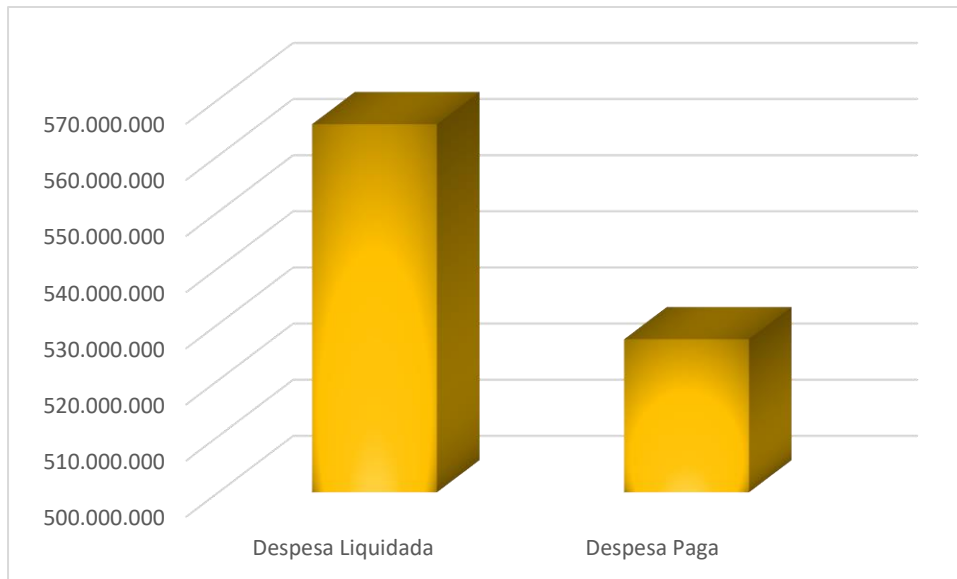
Tabela 32 – Pagamento da Despesa

| | |
|-------------------------------|---------------|
| Despesa Liquidada | 565.572.035 |
| Despesa Paga | 527.266.773 |
| Saldo | -38.305.263 |
| % PAGAMENTO DA DESPESA | 93,23% |

Fonte: SIAFI

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da despesa liquidada, bem como, os compromissos pendentes no passivo, os quais impactam o resultado financeiro do exercício.

Gráfico 10.3 – Capacidade de Pagamento da Despesa



Nota 19 – Restos a Pagar

O quadro de Restos a Pagar em 31/12/2025, demonstra:

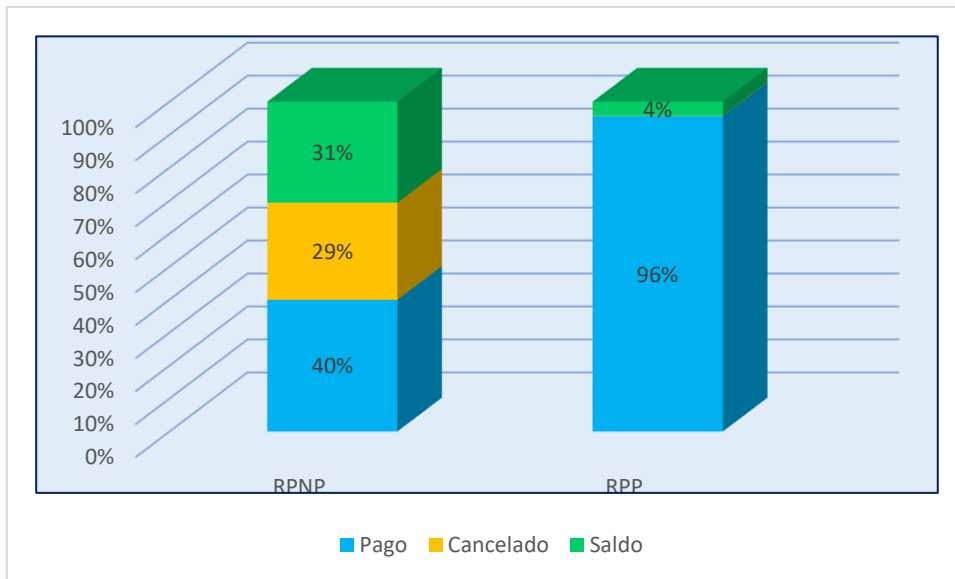
- ✓ Restos a Pagar Não Processados – RPNP: o saldo pendente de execução foi de 31%, sendo que o executado foi de 40% e o cancelado de 29% em relação ao total inscrito.
- ✓ Restos a Pagar Processados – RPP: o saldo pendente de pagamento foi de 4% e a execução de 96% em relação ao total inscrito.

Tabela 33 – Restos a Pagar – Execução

| | Inscritos | Liquidados | Pago | Cancelado | Saldo |
|--|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| RPNP inscrito em exercícios anteriores | 23.433.318 | 33.098.445 | 32.679.240 | 24.123.924 | 25.098.659 |
| RPNP em 31/12/2024 | 58.468.506 | | | | |
| RPP inscrito em exercícios anteriores | 1.516.414 | - | 33.216.073 | 54.298 | 1.437.040 |
| RPP em 31/12/2024 | 33.190.997 | | | | |
| | 116.609.235 | 33.098.445 | 65.895.313 | 24.178.222 | 26.535.699 |

Fonte: SLAFI

Gráfico 11 – Execução de Restos a Pagar



Nota 20 – Movimentação Financeira

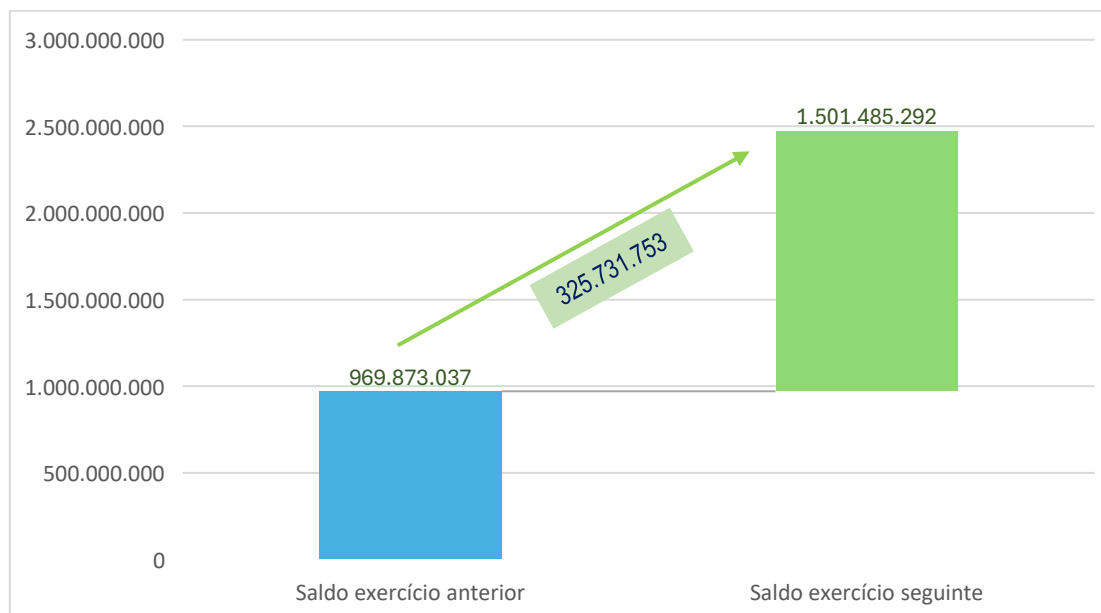
O resultado da movimentação de recursos financeiros no período apresentou a variação de 54,81% com aumento de R\$ 325.731.753 de recursos no Caixa da ANTT (Tabela 34)

Tabela 34– Demonstração do Fluxo Financeiro – Variação e Composição

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | AH |
|-------------------------------|------------------|----------------|--------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.501.485.292,13 | 969.873.037,00 | 54,81% |

Fonte: SLAFI

Gráfico 12 – Variação do Caixa e Equivalente de Caixa



A conciliação entre o resultado do Balanço Financeiro - BF e do Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC confirma a variação da movimentação financeira nos períodos.

O Balanço Financeiro – BF demonstra que, em comparação ao mesmo período no exercício anterior, as receitas orçamentárias tiveram um decréscimo de 62,41% e as despesas um aumento de 7,42%%.

Cabe lembrar que o BF considera como Despesas Orçamentárias todo o valor empenhado, independentemente de liquidação ou pagamento.

Já a Receita Orçamentária é a efetivamente arrecadada. Este demonstrativo registra como pagamentos extraorçamentários o pagamento do RP processados e não processados, por se tratar de execução de orçamento do exercício anterior.

Tabela 34.1 – Balanço Financeiro – Variação e Composição

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 | AH |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|----------------|
| Receitas Orçamentárias | 1.473.388.379 | 3.920.014.818 | -62,41% |
| Despesas Orçamentárias | 621.541.026 | 578.612.053 | 7,42% |
| Transferências Financeiras Recebidas | 1.254.447.937 | 801.983.603 | 56,42% |
| Transferências Financeiras Concedidas | 1.957.981.742 | 5.178.975.040 | -62,19% |
| Recebimentos Extraorçamentários | 451.316.031 | 1.330.882.678 | -66,09% |
| Pagamentos Extraorçamentários | 68.017.324 | 89.413.504 | -23,93% |
| Resultado Financeiro | 531.612.255 | 205.880.502 | 158,21% |

Fonte: SIAFI

A conciliação entre o resultado do Balanço Financeiro - BF e do Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC confirma a variação da movimentação financeira nos períodos.

Tabela 34.2 – Demonstração do Fluxo Financeiro – Variação e Composição

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|--------------------|--------------------|
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 531.612.255 | 205.880.502 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 969.873.037 | 763.992.535 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 1.501.485.292 | 969.873.037 |

Fonte: SIAFI

Nota 21 – Resultado Financeiro do Balanço Patrimonial

De acordo com a Lei 4.320/1964, o superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro (Tabela 35). O resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi superavitário.

Tabela 35 – Superávit Financeiro – Ativo Financeiro x Passivo Financeiro

| | |
|--------------------|----------------------|
| Ativo Financeiro | 1.501.485.502 |
| Passivo Financeiro | 151.008.649 |
| | 1.350.476.853 |

Fonte: SIAFI

Este resultado é demonstrado também no anexo do BP mediante o demonstrativo dos recursos ordinários que são decorrentes dos valores disponíveis da fonte 1000 e dos recursos vinculados que se referem às demais fontes de arrecadação da ANTT.

Tabela 36 – Superávit Financeiro – Recursos Ordinários X Recursos Vinculados

| | |
|---------------------|----------------------|
| Recursos Ordinários | -20.829.647 |
| Recursos Vinculados | 1.371.306.500 |
| | 1.350.476.853 |

Fonte: SIAFI

São essas as notas explicativas ressaltadas para o período.

Brasília, 30 de janeiro de 2026.

LUCAS GRANDI FERNANDES
Contador Responsável
CRC CE 23497/O